

PREGÃO PRESENCIAL- SRP

Nº 027-2020

PREGÃO ELETRONICO PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E
DOSES DE SEMENS BOVINOS,
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO
AMBIENTE, MUNICIPIO DE JUINA,
ESTADO DE MATO GROSSO.

PASTA 002/02

NITROVALLE – Distribuidora de Nitrogênio Líquido Eireli

AVENIDA LUIZ BRAMBATTI Nº 2.012 - BAIRRO BOA VISTA

CEP: 15.600-000 – FERNANDÓPOLIS - SP

TEL: (17) 3322-2500 e-mail: fiscal@nitrovet.com.br

CNPJ: 10.176.887/0001-27 - INSC. EST. 304.134.858.110



- Declaramos que a assumimos perante o Poder Executivo do Município de Juína-MT o compromisso de entregar o objeto no prazo e condições especificadas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital.

- Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

- Prazo de entrega e pagamento: conforme edital

Os dados da nossa empresa são:

Razão Social: **Nitrovalle Distribuidora de Nitrogênio Líquido Eireli**

Nome de Fantasia: **Nitrovalle**

CNPJ n.º: **10.176.887/0001-27**

Inscrição Estadual n.º: **304.134.858.110**

Endereço: Av. Luiz Brambatti 2012, Bairro Boa Vista, Fernandópolis, SP, CEP 15.600-000

Tel/Fax. (17) 3322-2500

E-mail: fiscal@nitrovet.com.br

Banco do Brasil 001 / Agência 0031-0 / Conta Corrente 40644-9

De acordo com a legislação em vigor, eu, **Pedro Borella Neto**, CPF/MF nº 275.422.238-36, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

*Expediente João Almeida
Luiz Roberto Rafael*

Fernandópolis, 15 de maio de 2020

Nitrovalle Distribuidora de Nitrogênio Líquido Eireli

Pedro Borella Neto

RG. 26.605.710-X

CPF. 275.422.238-36

Diretor administrativo

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

PEDRO BORELLA
NETO
275.422.238-36

Emitido por: AC
SAFEWEB RFB v5

Data: 18/05/2020

bry



Assinatura manuscrita

Vertical text on the right margin: Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil para verificação e validade da assinatura utilize o software Icy Signer ou o verificador de sua preferência

NITROVALLE – Distribuidora de Nitrogênio Líquido Eireli

AVENIDA LUIZ BRAMBATTI Nº 2.012 - BAIRRO BOA VISTA

CEP: 15.600-000 – FERNANDÓPOLIS - SP

TEL: (17) 3322-2500 e-mail: fiscal@nitrovet.com.br

CNPJ: 10.176.887/0001-27 - INSC. EST. 304.134.858.110



Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 027/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa **Nitrovalle Distribuidora de Nitrogênio Líquido Eireli**, nome fantasia **Nitrovalle**, inscrita no CNPJ nº **10.176.887/0001-27** e inscrição estadual nº **304.134.858.110**, estabelecida na Avenida Luiz Brambatti nº 2012, Bairro Boa Vista, Cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP 15.600-000, para atendimento do objeto destinado ao Município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seu ANEXO I:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	APLICADOR DE SÊMEN UNIVERSAL NACIONAL	010	Un	Wago	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
2	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO PCT 50 UNIDADE	040	Pct	Bovi gaine	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
3	BOTIJAO CRIOGENICO COM CAPACIDADE DE 20,5 LITROS DE NITROGENIO LIQUIDO, TAXA DE EVAPORACAO DE ATÉ 0,10 LITROS POR DIA EM CONDICÕES ESTÁTICAS, 6 CANECAS PARA ARMAZENAMENTO DE 720 DOSES DE 0,5CC DE SEMEN CADA.	005	Un	Criofarm	R\$ 2.447,00	R\$ 12.235,00
12	LUVAS PARA INSEMINAÇÃO - CX 100 UNIDADE	030	Caixa	Nitrovalle	R\$ 93,00	R\$ 2.790,00
14	NITROGÊNIO LÍQUIDO - LT	3.000	Un	Nitrovalle	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00
15	PINÇA ANATÔMICA PARA MANIPULAR SÊMEN	010	Un	Inoxsil	R\$ 44,00	R\$ 440,00
16	REGUA PARA MEDIR NITROGENIO	010	Un	Nitrovalle	R\$ 28,00	R\$ 280,00
17	TERMÔMETRO DIGITAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	10	Un	Nitrovalle	R\$ 75,00	R\$ 750,00
Valor Total : R\$ 73.915,00						
Por extenso: Setenta e três mil, novecentos e quinze reais						

- A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93

- Declaramos que entregaremos os produtos de acordo com as exigências dos Anexos I - e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como demais condições.

Assinatura do representante legal da empresa Nitrovalle

Assinatura do pregoeiro

2º SERVIÇO NOTARIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 304 1º - Centro - Juina - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax (65) 3556-1436
Hilton da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serenata 91 - Atividade Notarial e de Registro

Reconheço por semelhança a(s) firma de
ANTONIO FRANCISCO JUNIOR

Selo BKC-64019 Cod 22 R\$6,80

Juina 25 de maio de 2020
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto

email: mariofranciscojunior2@hotmail.com
Consulta: www.tjmt.gov.br/selos



2º SERVIÇO NOTARIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020.

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa Dep Plus Distribuidora de Produtos Agropecuários LTDA ME, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 09.111.556/0001-20 e inscrição estadual nº 13.345.116-0, estabelecida no endereço Avenida Gabriel Müller, nº 1089N, Bairro Modulo 01, Juína, Mato Grosso, CEP: 78320-000, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020. Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO/R\$	VALOR TOTAL/R\$
1	5135		10	Aplicador de semen universal nacional	Wta	193,00	1930,00
2	5136		40	Bainha p/ Inseminação Artificial pct c/ 50	Wta	38,00	1520,00
4	1966		20	Caixa de Isopor 500 ml	ABS	15,00	300,00
10	455680		2	Imobilizador Nasal tipo Fomriga com corrente 19cm inox	Agrozootec	250,00	500,00
12	5138		30	Luvas p/ Inseminação Artificial ex c/100un	Agrozootec	95,00	2.850,00
13	455681		2	Mochador Elétrico p/ bovinos 100 volts	Agrozootec	540,00	1.080,00
14	5139		3.000	Nitrogênio Líquido	ABS	25,00	75.000,00
15	5140		10	Pinça anatomica p/ manipular semen	Agrozootec	45,00	450,00
16	8685		10	Régua p/ medir nitrogênio	Agrozootec	29,00	290,00
17	5150		10	Termômetro digital p/ Inseminação Artificial	Agrozootec	76,00	760,00
18	9881		1	Ultrassom Veterinário portátil LCD 15	Oxson	42.000,00	42.000,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cento e vinte e seis mil e seiscentos e oitenta reais.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: 66 3566-3283 E-mail: depplus.juina@gmail.com

b) Banco: 748 – Sicredi Agência nº: 0821 Conta nº: 33344-3

De acordo com a legislação em vigor, eu, Antonio Francisco Junior, CPF/MF nº 596.207.061-53, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Juína-MT 18 de Maio de 2020.

Antonio Francisco Junior
CPF: 596.207.061-53
RG: 30.397.366-3, SSP/SP

REGIONAL JUINA

DEP PLUS Distribuidora de Produtos Agropecuários

Av. Gabriel Müller nº 1089N Módulo 01

Cep 78320-000 Juína-MT

CNPJ: 09.111.556/0001-20

IE: 13.345.116-0

Tel: 0 xx (66) 3566-3283

Celular: (66) 98452-3283 ou 98114 8595

depplus.juina@gmail.com

s e r v i c o
c i ê n c i a
s u c e s s o

VERSO

FOTOS DO PRODUTO

VET KX5600

P. M. JUINA
Fls. 327
Rm. [Signature]



SOBRE O APARELHO



P. M. JUINA
328
Fls.
KX5600 VET
APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL

MELHOR
INVESTIMENTO
E
MAIOR GARANTIA

ALTA QUALIDADE
DIAGNÓSTICO PRECISO
O INVESTIMENTO CERTO!

KAI XIN



O KX5600 VET é o mais novo lançamento mundial da KAI XIN, estilo ultra portátil, com apenas 4,5 Kg, tela retrátil de LED, bateria inclusa e softcase para transporte.

O KX5600 VET é específico para atender a Medicina Veterinária com foco em Pequenos e Grandes Animais. Ele é fácil de transportar, fácil de usar e tem manual do usuário e **SOFTWARE em Português** para facilitar a utilização de todos os recursos técnicos do aparelho.

O alto padrão de qualidade do KX5600 VET inibe a presença de ruídos, o que garante uma imagem com melhor qualidade e precisão.

Além disso, **oferecemos 03 (três) anos de garantia** para o aparelho e também para os transdutores e possuímos assistência técnica própria especializada para atendimento rápido e permanente (durante e após o período de garantia).

Principais Características

- ✓ Preço acessível, reduzindo o valor do seu investimento!
- ✓ Prático e leve!
- ✓ Tela de LED para obter uma melhor visualização da imagem mesmo sob a luz do sol!
- ✓ Bateria inclusa com duração de até 4 horas
- ✓ Teclado com proteção anti poeira e anti água!
- ✓ DICOM 3.0 para imprimir e transferir imagens!
- ✓ Menu em Português para facilitar a utilização do aparelho!
- ✓ Software e teclado fácil de manusear!
- ✓ Exibição bastante grande da imagem na tela de LED de 10"!
- ✓ Conexão para dois transdutores simultâneos!
- ✓ Tecla para armazenamento rápido e fácil de imagens!
- ✓ Tecla para revisão rápida e fácil de imagem!
- ✓ Tecla para impressão!
- ✓ Tecla para iluminação do teclado!
- ✓ Tecla para transferência da imagem congelada para uma estação de trabalho para completar relatório de texto de imagem e imprimir diretamente!

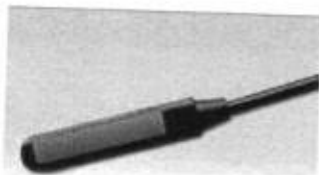
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



- ✓ *Peso aproximado de apenas 4,5 Kg (Super Leve e Compacto)*
- ✓ *Dimensões de 256 x 150 x 326 mm (Comprimento x Largura x Altura)*
- ✓ *Tela de LED colorida de 10.4" de alta resolução*
- ✓ *Tecnologia Full Digital Beaming Composite (Melhor Qualidade de Imagem)*
- ✓ **Software em Português para facilitar o uso de todos os recursos do aparelho**
- ✓ *Track Ball e Teclado blindado de fácil manuseio*
- ✓ *256 Escalas de Cinza*
- ✓ *04 Pontos Focais Ajustáveis*
- ✓ *Frame Rate com 30 quadros por segundo*
- ✓ *Imagem com Zoom*
- ✓ *10 Magnificações de profundidade (máximo de 236 mm)*
- ✓ *Memória Interna de 4G com capacidade para armazenar aproximadamente 5000 imagens*
- ✓ *Cine loop de 256 quadros*
- ✓ *Modo de Exibição: B, 2B, 4B, B/M, M*
- ✓ *Exibição de 08 tipos de Pseudo Color (Imagem Colorida)*
- ✓ *Reversão de Imagem Preto/Branco, Direita/Esquerda e Acima/Abaixo*
- ✓ *Controles de Ganho Total, Proximal e Distal com 08 estágios (TGC)*
- ✓ *Realce da profundidade/Função Pan Image*
- ✓ *Função de correlação dos quadros*
- ✓ *04 Níveis de Correção de Gamma*
- ✓ *04 Níveis de Reforço de Borda para imagens processadas*
- ✓ *Função de Gerenciamento de Disco*
- ✓ *Transdutores Multifrequenciais blindados com 04 faixas de frequência*
- ✓ *Software para: 1.Geral 2.Bovino, 3.Equino, 4. Canino, 5. Felino, 6.Suino, 7.Cardio & Outros*
- ✓ *Medidas Normais: Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose (comprimento, área), etc*
- ✓ *Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos*
- ✓ *Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, frequência cardíaca e ciclo cardíaco)*
- ✓ *Relatório Obstétrico (Nome, idade e sexo do Paciente, nome do Hospital ou Clínica, data e horas, etc)*
- ✓ *Guia de Punção com duas linhas de orientação cujo ângulo e posição podem ser ajustáveis*
- ✓ *Calculo automático de percentual de gordura e de percentual de carne magra suína*
- ✓ *Conexão para dois Transdutores simultâneos*
- ✓ *Bateria inclusa com duração aproximada de 4 horas*
- ✓ *02 Portas USB para transferência de imagens para Pen Drive com grande capacidade de armazenamento*
- ✓ *Saída para Impressora e Vídeo Printer*
- ✓ *Saída PAL/NTSC*
- ✓ *110/220 Volts automático com Energy Saving*



TRANSDUTORES



Transdutor Linear Retal Multifrequencial de 4.5/5.5/6.5/7.5MHz

Este Transdutor tem cabo de 3 metros e é indicado para exames de reprodução em Grandes Animais (Bovinos, Equinos, etc) e para exames de tendão em Equinos



Transdutor Convexo Retal Multifrequencial de 2.0/2.5/4.0/5.0MHz

Este Transdutor *exclusivo* tem cabo de 3 metros e é indicado para exames de reprodução em Grandes e Médios Animais (Equinos, Bovinos, Caprinos, Ovinos, Suínos, etc)



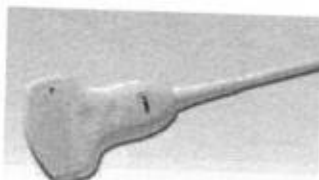
Transdutor Linear de Alta Multifrequencia de 5.0/6.5/7.5/9.0MHz

Este Transdutor é indicado para exames gerais (Abdominal, Pélvico, etc) em Pequenos e Médios Animais (Caninos, Felinos, Caprinos, Ovinos, etc) e para exames



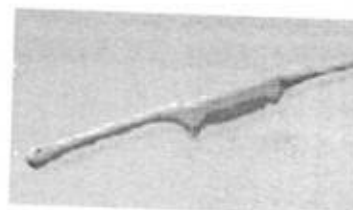
Transdutor Micro Convexo Multifrequencial de 5.0/6.5/7.5/9.0MHz

Este Transdutor é indicado para exames gerais (Abdominal, Pélvico, etc) em Pequenos e Médios Animais (Caninos, Felinos, Caprinos, Ovinos, etc) e



Transdutor Convexo Multifrequencial de 2.0/2.5/3.5/5.0MHz

Este Transdutor é indicado para exames gerais (Abdominal, Pélvico, etc) em Pequenos e Médios Animais (Caninos,



Transdutor Multifrequencial de 4.0/5.0/6.5/7.5MHz

Este Transdutor é indicado para aspiração folicular em Grandes Animais (Equinos e Bovinos, etc) e permite que a guia fique muito mais fina!



Transdutor Linear Multifrequencial de 2.0/2.5/3.5/5.0MHz (18 cm)

Este Transdutor é indicado para avaliação de carcaças Bovina e Suína e permite maior varredura devido ao seu



Standoff

Este Standoff é exclusivo para o Transdutor Linear Multifrequencial de 18 cm para avaliação de carcaças Bovina e Suína

ANEXO VII

Pregão Presencial nº 027/2020
Data de abertura: 20/05/2020
Hora: 08:00 Horas

PROPOSTA DE PREÇO

Proposta que faz a empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.593.476/0001-83, e inscrição estadual nº 255.528.990, estabelecida no endereço Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89.060-001, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seu ANEXO I:

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	5135	010	Unidade	APLICADOR DE SEMEM UNIVERSAL NACIONAL	Agrozotec	150,00	1.500,00
2	5136	40	PCT	BAINHA PARA INSEMINACAO PCT 50 UNIDADE	IMV	30,00	1.200,00
3	14239	005	Unidade	BOTIJAO CRIOGENICO COM CAPACIDADE DE 20,5 LITROS DE NITROGENIO LIQUIDO, TAXA DE EVAPORACAO DE ATÉ 0,10 LITROS POR DIA EM CONDICÕES ESTÁTICAS, 6 CANECAS PARA ARMAZENAMENTO DE 720 DOSES DE 0,5CC DE SEMEN CADA.	MVE Semex 20	2.250,00	11.250,00
6	14230	800	Doses	DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS PRETO E BRANCO, REPRODUTOR PROVADO COM DADOS DIVULGADOS PELO DAIRY BULLS EM BASE AMERICANA DE DEZEMBRO DE 2019, REPRODUTOR DE PELAGEM PREDOMINANTE PRETO, COM PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE + 540 LIBRAS, CONFIABILIDADE DA PROVA DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 90%, IGUAL OU MAIOR QUE PARA	Semex Lottomax	22,50	18.000,00

				LIBRAS DE GORDURA E PROTEÍNA DE + 17 LBS, PTA PARA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE + 0,48 E CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 90%, COMPOSTO POR ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE + 0,82, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR QUE + 0,84 E DIFICULDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR QUE 8,4%, CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR QUE 2,90 E VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 1,5. (APRESENTAR CATALAGO COM AS CARACTERISTICAS DO TOURO APRESENTADO)			
7	14231	500	Doses	DOSES DE SEMEN NÃO SEXADO DA RAÇA JERSEY, REPRODUTOR COM PROVA GENOMICA DIVULGADO PELO DAIRY BULLSEM BASE AMERICANA DE DEZEMBRO 2019 COM PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE + 750 LBS E CONFIABILIDADE NA PROVA IGUAL OU MAIOR QUE 72%, GORDURA E PROTEINA IGUAL OU MAIOR QUE + 34 LBS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.30 E CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 70%, CELULA SOMATICA IGUAL OU MENOR QUE 3.0 E VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 3.5 E VIDA PRODUTIVA POSITIVA. (APRESENTAR CATALAGO COM AS CARACTERISTICAS DO TOURO APRESENTADO)	Semex Dior	22,50	11.250,00
8	14235	800	Doses	DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DE REPRODUTOR DA RAÇA GIROLANDO DE GRAU DE SANGUE $\frac{3}{4}$, PREDOMINANTE COM PELAGEM PRETA, REPRODUTOR CUJA MÃE POSSUA LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 10.200 KG DE LEITE. (APRESENTAR CATALAGO COM AS	Semex Emblema	20,00	16.000,00

				CARACTERISTICAS DO TOURO APRESENTADO)			
9	14236	800	Doses	DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DE REPRODUTOR DA RAÇA GIROLANDO DE GRAU DE SANGUE 5/8, DE PELAGEM PREDOMINANTE PRETA, REPRODUTOR CUJA MÃE POSSUA LACTAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 7.200 KILOS. (APRESENTAR CATALAGO COM AS CARACTERISTICAS DO TOURO APRESENTADO)	Semex Querubin	22,00	17.600,00
12	5138	030	CX	LUVAS PARA INSEMINACAO - CX 100 UNIDADE	Glovemax	65,00	1.950,00
15	5140	010	Unidades	PINCA ANATOMICA PARA MANIPULAR SEMEM	Agrozootec	30,00	300,00
16	8685	010	Unidades	REGUA PARA MEDIR NITROGENIO	Agrozootec	18,00	180,00
17	5150	010	Unidades	TERMOMETRO DIGITAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	Agrozootec	60,00	600,00

Valor Total por Extenso: R\$ 79.830,00 (Setenta e nove mil oitocentos e trinta reais).

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Prazo de Entrega: em até 10 (dez) dias após a emissão e recebimento da Ordem de Compra.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

Fone/Fax: (47) 3231-0400 / (47) 3231-0401

E-mail: licita@semex.com.br

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3420-7

Conta: 75.237-1

Ernesto Scler
Wluzw / Rafaeli



De acordo com a legislação em vigor, eu, Leonardo André de Sousa, CPF/MF nº 058.841.059-40, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Blumenau, 14 de maio de 2020.

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Leonardo André de Sousa
Analista comercial

RG: 47713488 SSP/SC

CPF: 058.841.059-40

Kadime C. de Souza

Lottomax ROCKYMOUNTAIN LOTTOMAX

0200HO10049 NUMERO UNO SUPER BAXTER



AMIGHETTI NUMERO UNO
ROCKYMOUNTAIN SUPER LEITA EX-90-2E-CAN 11*
CHARLESDALE SUPERSTITION
FLEURY GEN BAXTER LISA EX-92-3E-CAN 12*
EMERALD-ACR-SA T-BAXTER
CALBRETT SHOTTLE LISAMAREE EX-91-6YR-CAN 25*

GTPI 2393

EX-94-CAN TR TL TY TV

Reg. #: HOCANM11445882

Nasc: 10/26/2012

aAa: 342516

Kappa Caseína: AA

DMS: 126

Beta Caseína: A1A2

PRODUÇÃO 638 Rebanhos 1758 Filhas 99% Rep.

MACE-G / 12-19

Leite lbs

Gordura lbs

Gordura %

Proteína lbs

Proteína %

636

59

+0.13

20

0.00

NM\$ 594

CMS 601

FMS 584

GMS 569

DWP\$ 693

Média das Filhas Leite 28,397 lbs Gordura 1,125 lbs Proteína 882 lbs

SAÚDE E REPRODUÇÃO

Vida Produtiva

5.3

Facilidade de Parto

7.2%

C.C.S.

2.76

Fac. Parto Filhas

5.4%

Taxa de Prenhez das Filhas

1.9

Mortalidade das Crias

8.7%

Sobrevivência

2.8

Natimorto Filhas

6.0%

Índice de Fertilidade

1.8

Eficiência Alimentar

105

CONFORMAÇÃO 441 Rebanhos 929 Filhas 98% Rep.

MACE / 12-19

PTAT

2.11

Composto de Corpo

-0.18

Úbere Comp.

2.33

Composto Leiteiro

1.21

P&P Comp.

0.93

Estatura

Alta

+1.27

Força

Forte

+0.12

Profundidade de Corpo

Profundo

+0.60

Angulosidade

Costelas Abertas

+1.49

Ângulo de Garupa

Isquios Baixos

+0.12

Largura Garupa

Larga

+0.57

Pernas Vistas de Lado

Curvas

+0.83

Pernas Vistas de Trás

Paralelas

+0.04

Ângulo Casco

Forte

+1.15

P&P Pontuação

Alta

+1.39

Inserção Úbere Anterior

Forte

+1.94

Altura Úbere Posterior

Alta

+3.02

Largura Úbere Posterior

Larga

+2.78

Lig. Médio

Forte

+3.41

Profundidade Úbere

Raso

+2.04

Coloc. Tetos Ant.

Fechados

+2.31

Coloc. Tetos Post.

Centrados

+2.93

Comprimento Tetos Anteriores

Longos

+0.91



Exluta Solo Uter
Muzlo Rafael

Kodomo C. de Sampa



2019
December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations



[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

[Print This Page](#)

ROCKYMOUNTAIN LOTTOMAX

Interbull ID: CANM000011445882
NAAB: 200HO10049

Date of Birth: 10/26/2012
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 8.3

Production Traits [CDCB 12/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NMS	FMS	CMS	GMS	Total Dtrs	Total Hds	% US Dtrs	Gen. Base
99	636	0.13	59	0.00	20	594	584	601	569.0	1758	638	46	USA-I, 12/2019

Management Traits [CDCB 12/2019]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	7.2	98%
M. Calving Ease	5.4	96%
Prod Life	5.3	94%
S.cel Score	2.76	98%
Dtr PG Rate	1.9	95%
Sire StillBirth	8.7	95%
Dtr StillBirth	6.0	94%
Livability	2.8	82%

Type Information, HA-, 12/2019 :

TPI	2393	PTAT	2.11
Reliability	Daughters	Herds	
98%	929	441	

Pedigree:

Sire	AMIGHETTI NUMERO UNO-ET
MGS	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
PGS	
Dam	10945258

Codes:

aAa	342516
DMS	126

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		2.33
F & L Comp.		0.93
Body Comp.		-0.18
Dairy Comp.		1.21
Stature		1.27
Strength		0.12
Body Depth		0.60
Dairy Form		1.49
Rump Angle		0.12
Thurl Width		0.57
R. Legs Side View		0.83
R. Legs Rear View		0.04
Foot Angle		1.15
Feet & Legs		1.39
F. Udder Att.		1.94
R. Udder Ht.		3.02
R. Udder Width		2.78
Udder Cleft		3.41
Udder Depth		2.04
F. Teat Place.		2.31
R. Teat Place.		2.93
Teat Length		0.91
HA-, 12/2019	-2 -1 0 +1 +2	

0200JE01179 BANCROFT x EUSEBIO (4) x JX JAMMER (4)



JH1F

Estatura	+1.4
Força	+0.1
Angulosidade	+1.8
Ângulo de Garupa	+0.6
Largura Garupa	+0.2
Pernas Vistas de Lado	-0.6
Ângulo Casco	+1.0
Inserção Úbere Anterior	+1.6
Altura Úbere Posterior	+1.8
Largura Úbere Posterior	+1.3
Lig. Médio	+0.5
Profundidade Úbere	+1.3
Coloc. Tetos Ant.	+0.5
Coloc. Tetos Post.	+0.9
Comprimento Tetos Anteriores	+0.5

Erster Teil der
Muziktheorie

Kadimi C-du Somp



2019
December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations



[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

Print This Page

JX PROGENESIS DIOR {6}-ET

Interbull ID: 124M000110916706
NAAB: 200JE01179

Date of Birth: 3/4/2018
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 9.2

Production Traits [CDCB 12/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NMS	FMS	CMS	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
76	984	0.11	69	0.04	44	543	488	569	447.0			100	USA-D,12/2019

Management Traits [CDCB 12/2019]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease		%
M. Calving Ease		%
Prod Life	3.8	68%
S.cel Score	2.88	74%
Dtr PG Rate	-1.6	68%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	-0.4	52%

Type Information, AJCA, 12/2019 :

PTI	163	PTAT	1.9
Reliability	Daughters	Herds	
77%	0	0	

Pedigree:

Sire	AHLEM AXIS BUCKBEAK 22514-ET
MGS	FARIA BROTHERS EUSEBIO-ET
PGS	SUGAR GROVE VALENTINO AXIS
Dam	109907962

Codes:

aAa
DMS

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		1.40
Strength		0.10
Body Depth		
Dairy Form		1.80
Rump Angle		0.60
Thurl Width		0.20
R. Legs Side View		-0.60
Foot Angle		1.00
F. Udder Att.		1.60
R. Udder Ht.		1.80
R. Udder Width		1.30
Udder Cleft		0.50
Udder Depth		1.30
F. Teat Place.		0.50
Teat Length		0.50
AJCA, 12/2019	-2 -1 0 +1 +2	

*Erkutur Job Alu
Wuzih Rafael*

Kadima C. de Sora

EMBLEMA

EMBLEMA WINDBROOK JM NOVO HORIZONTE
GIROLANDO 3/4



CRIADOR/PROP.: JOSÉ MARCIO CASARIN HENRIQUES | DATA DE NASC.: 12/07/2016 |
REGISTRO: 9966-AS | COD.: 200G00785 | PESO: 725 KG

**GILLETTE
WINDBROOK**

Gillette Brilea FBI-ET

X

**CINDERELA
M. JM NOVO
HORIZONTE**

10.987 KG
VG 882,72 KG

Gillette Blitz 2ND Wind

Modelo TE 299 KG (Embrapa/ABCGIL/ABCZ)
Bras. 529,95 KG (ABCZ/PMGZ)

Yakult Naira Marksman

- Emblema é touro participante do PMGG (Programa de Melhoramento Genético do Girolando);
- Emblema 3/4 se destaca entre os touros da nova geração;
- Filho de Windbrook, touro que transmite muita produção de leite, gordura e proteína, aliado a uma estrutura de corpo sem igual, uma estrutura de garupa perfeita, um posterior de sistema mamário com extrema altura e largura, com muita firmeza de inserção anterior e um dos melhores aprumos da raça. Tudo isso faz de suas filhas progênes de destaque nas principais pistas do mundo;
- Sua mãe é doadora destaque no rebanho Novo Horizonte, com valor genético de 882,72 kg.



Jacobs Windbrook Aimó - Irmã Paterna

*Ernesto João de
Muniz Rapa*



Kaímio C. de Sosa

**Associação Brasileira dos Criadores de Girolando**

Rua Orlando Vieira do Nascimento, nº 74 - Vila São Cristovão - CEP: 38040-280 - Uberaba / MG

Telefone: (34) 3331-6000 Fax: (34) 3331-6001

Emissão: 23/04/2019 11:17

Cálculo oficial: Portaria 45 de 15/10/1986

GIROLANDO

CNPJ: 20.041.620/0001-86

R.I.L. - Relatório Individual de Lactação**Dados do animal**

Nome: CINDERELA MODELO JM NOVO HORIZONTE

Registro: AF-2652 (D)

Nascimento: 06/08/2008

Comp. Racial: 1/2 HOL + 1/2 GIR

Nro. SCL: 44690013

Pai: MODELO TE DE BRASÍLIA

Req. Pai: B5213 (B)

Mãe: YAKULT NAIRA MARKSMAN

Req. Mãe: HBB/B262093 (B)

Dados do proprietário

Nome: JOSÉ MÁRCIO CASARIN HENRIQUES

Propriedade: AGROPECUARIA NOVO HORIZONTE

Dados do parto

Ordem de lactação: 1

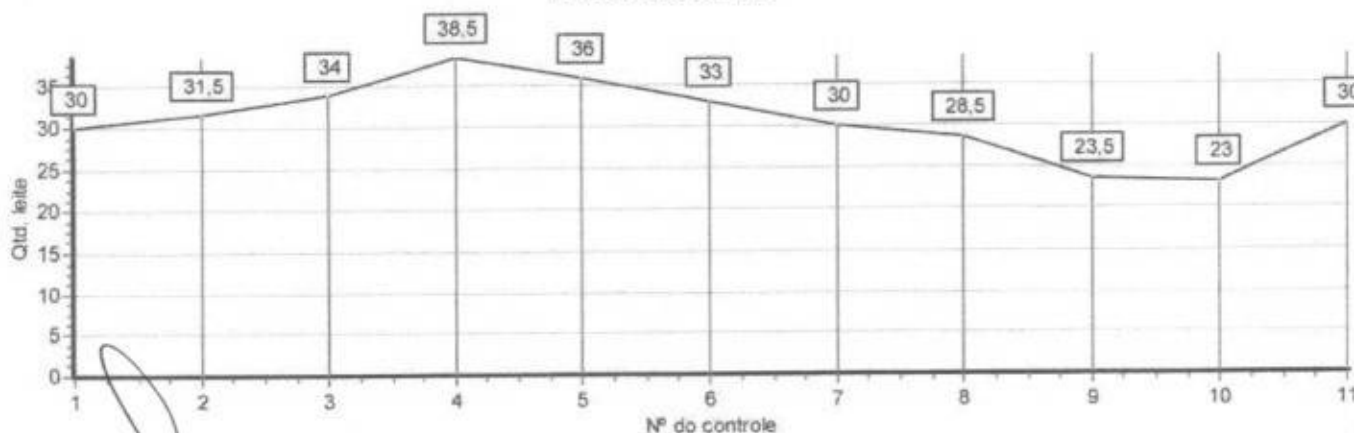
Data do parto: 19/05/2011

Data de encerramento: 12/05/2012

Idade ao parto: 2 ANO(S) 9 MES(ES) 13 DIA(S)

Controle	Data	Nº Ord.	Qtd. Leite(kg)	Gord. kg - %	Prot. kg - %	Reg. Alimentar	Observação
1	04/06/2011	2	30,00	3.46	3.04	Semi-Intensivo	Lactação Normal
2	02/07/2011	2	31,50	2.51	4.33	Semi-Intensivo	Lactação Normal
3	04/08/2011	2	34,00	3.01	3.07	Semi-Intensivo	Lactação Normal
4	04/09/2011	2	38,50	2.15	3.38	Semi-Intensivo	Lactação Normal
5	10/10/2011	2	36,00	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
6	08/11/2011	2	33,00	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
7	17/12/2011	2	30,00	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
8	22/01/2012	2	28,50	3.46	3.36	Semi-Intensivo	Utilização de Ocitocina e BST
9	02/03/2012	2	23,50	2.91	3.29	Semi-Intensivo	Lactação Normal
10	31/03/2012	2	23,00	2.85	3.19	Semi-Intensivo	Lactação Normal
11	27/04/2012	2	30,00	3.19	3.46	Semi-Intensivo	Lactação Normal

Produção por controle

**Produção de leite nesta lactação**

até 305 dias: 9.549,44

até 365 dias: 10.987,42

Detalhes sobre esta lactação

Número de controles: 11

Dias em lactação: 359

Média diária de leite: 30,61

Gustavo Sousa Gonçalves
Supervisor Técnico

Kátia C. de Sampaio

GIROLANDO

SEMEX
Genética Para Vida

a2

A2A2



2020

BETA CASEÍNA: A2A2

QUERUBIN FIV TERRA VERMELHA 5/8

COD.: 200602254 | DATA DE NASC.: 02/10/2011 | PESO: 938 KG | REGISTRO: 2254-J | CRIADOR /PROP.: MARTA DE AZEVEDO BERNARDES



Lalila TE Terra Vermelha - Mãe



Quartinha Terra Vermelha - Avó Materna



Dekkerdairy Exacter Miranda - Irmã Paterna

Mounfield
AltaExacter

Emerald-ACR-AS
T Baxter

Mounfield
Elsa-ET

Fustead Emory
Blitz-ET

Emerald-ACR AS
T-Mallory-ET

Picston
Shottle-ET

Ever-Green-View
Eletra-ET

Lalila TE Terra
Vermelha

17.773 kg

C. A. Sansão
525,0 kg (Embrapa/ABCGIL)
1053,99 kg (ABCZ/PMGZ)

Quartinha Terra
Vermelha
28.785 kg

C.A. Everest
164,2 kg (Embrapa/ABCGIL)
466,51 kg (ABCZ/PMGZ)

C.A. Heureca
11.450kg

Red-Fever
Oakland

C.A.Quartinha
8.740 kg

- Querubin é participante do PMGG (Programa de Melhoramento Genético do Girolando);
- Seu pai descende de Baxter e Shottle, dois grandes patriarcas do Holandês;
- Sua mãe é uma das líderes em valor genético entre as matrizes 1/4 da raça no Sumário das Top 1000. Descendente do inigualável Sansão com a famosa Quartinha 1/2, Lalila demonstra grande potencial de leite;
- Sua avó materna Quartinha foi Grande Campeã Nacional 2007 e Campeã do Torneio Leiteiro da Megaleite com 76,85 kg leite/ dia.

Eruber Salles
Murilo Rafael

Kadime C. de Souza

RIL - Relatório Individual de Lactação

Proprietário: MARTA DE AZEVEDO BERNARDES

CAIXA POSTAL, 79

/VARGEM GRANDE DO SUL - SP

Propriedade: FAZENDA TERRA VERMELHA

VARGEM GRANDE DO SUL - SP

Plano SCL: Oficial

Controlador: JONAS VIEIRA RAMOS

Animal: LALILA TE TERRA VERMELHA

Registro: A-2108 (RGD)

Nascimento: 01/04/2006

Pai: C.A.SANSÃO

Mãe: QUARTINHA TERRA VERMELHA

Comp. Racial: 1/4HOL + 3/4GIR

Nro. SCL: 25680002

Reg. Pai: KCA472

Reg. Mãe: T-4733 (RGD)

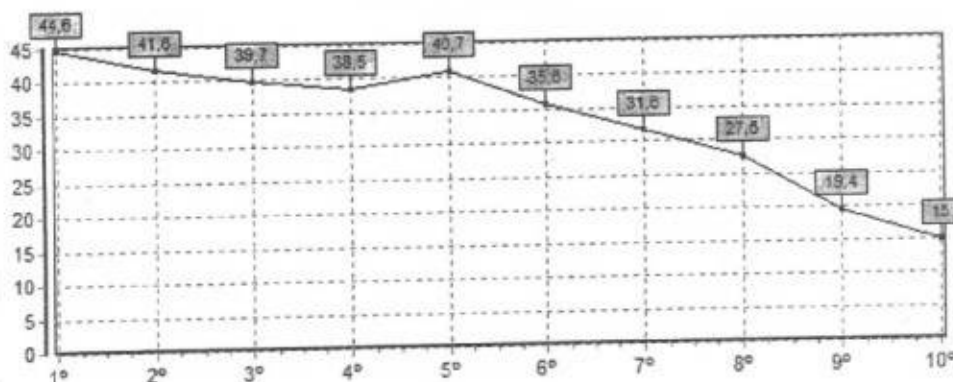
Ordem de Lactação: 2

Data do Parto: 12/08/2010

Data de Encerramento: 10/07/2011

Idade ao Parto: 4 Ano(s) e 4 Mes(es)

Controle	Data	Número de Ordenhas	Qtd. de Leite (kg)	Gordura ka - %	Proteína ka - %	Req. Alimentar	Observação
1	26/08/2010	3	44.60	-	-	- Semi Intensivo	Lactação Normal
2	24/09/2010	3	41.60	-	-	- Semi Intensivo	Lactação Normal
3	28/10/2010	3	39.70	-	-	- Semi Intensivo	Lactação Normal
4	01/12/2010	3	38.50	-	-	- Semi Intensivo	Amamentando
5	23/12/2010	3	40.70	-	-	- Semi Intensivo	Lactação Normal
6	03/02/2011	3	35.60	-	-	- Semi Intensivo	Lactação Normal
7	07/03/2011	3	31.60	-	-	- Semi Intensivo	Lactação Normal
8	13/04/2011	2	27.60	-	-	- Semi Intensivo	Lactação Normal
9	12/05/2011	3	19.40	-	-	- Semi Intensivo	Lactação Normal
10	16/06/2011	2	15.00	-	-	- Semi Intensivo	Lactação Normal

Produção por controles

Produção de Leite nesta Lactação:

até 205 dias: 10.401,32 kg

até 355 dias: 10.773,47 kg

Total: 10.773,47 kg

Detalhes sobre esta Lactação:
Número de Controles: 10

Dias em Lactação: 332

Média diária de Leite: 32,45 kg

Tipo de controle: Mensal

Marcelo da A. R. Centoralli
 Coordenador Operacional P. M. G. G.
 Responsável Técnico

Enilton J. do Carmo

Katiane C. de Souza

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020.

Proposta que faz a empresa LAGOA DA SERRA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.162.045/0001-86, e inscrição estadual nº 664.005.602.110, com sede na Rodovia Carlos Tonani, Km 88, Zona Rural, CEP 14174-000, Sertãozinho – São Paulo, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / RAÇA		TIPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / NOME DE GUERRA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
5	SÊMEN BOVINO	GL - GIR LEITEIRO	CONVENCIONAL	DÔM	800	R\$ 21,37	R\$ 17.096,00
7	SÊMEN BOVINO	JE- JERSEY	CONVENCIONAL	COHORT	500	R\$ 24,50	R\$ 12.250,00
8	SÊMEN BOVINO	GO-GIROLANDO 3/4	CONVENCIONAL	MILK	800	R\$ 21,80	R\$ 17.440,00
9	SÊMEN BOVINO	GO-GIROLANDO 5/8	CONVENCIONAL	FALCÃO	800	R\$ 21,80	R\$ 17.440,00
TOTAL					2.900		R\$ 64.226,00

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais. Os dados da nossa empresa são:

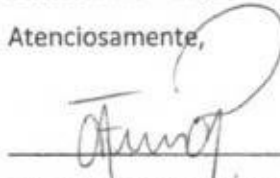
a) Fone/Fax: (16) 2105-2299 - E-mail: sac@crvlagoa.com.br

b) Banco do Brasil, Agência nº 5113-6, Conta nº 2001-X LAGOA DA SERRA LTDA;

De acordo com a legislação em vigor, eu, Flávio de Moraes Pinto, CPF/MF nº 966.238.376-04, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Sertãozinho – SP, 22 de maio de 2020.

Atenciosamente,


LAGOA DA SERRA LTDA

Flávio de Moraes Pinto

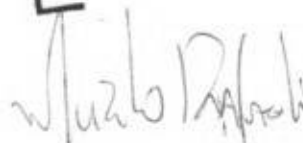
CPF 966.238.376-04

Gerente Nacional de Vendas



05.162.045/0001-86

LAGOA DA SERRA LTDA
Fazenda CRV Lagoa
Rod. Carlos Tonani, s/n Km88
Zona Rural – CEP 14.174-000
SERTÃOZINHO - SP





Kadima C. de Sampaio

GIR LEITEIRO

EFICIÊNCIA

PRODUÇÃO

SANIDADE

A2A2



DOM TE DA SILVANIA

- Provado positivo com destaque para linear altura de garupa, perímetro torácico, comprimento corporal, pernas, tetos e temperamento
- Sua mãe é uma das vacas mais premiadas do Brasil com 37 títulos, dentre eles, Grande Campeã Nacional
- Transmite para as filhas produção de leite, bom temperamento e excelentes aduntes



Aspiração - Filha



Genética - Filha

RAJASTAN DE BRAS.

GRINALDA TE DE BRAS.
6.753 kg

DADANIYO DOS POÇÕES
TOURO PROVADO PTA - 306,6

CURGI DOS POÇÕES
230 kg

METEORO DE BRAS.
TOURO PROVADO PTA - 178,5

GARBHA DOS POÇÕES
12.463 kg

Código: 03160
Registro: EFC 686
Nascimento: 23/11/04

Criador: Eduardo Falcão de Carvelho
Proprietário: Eduardo Falcão de Carvelho, Adonias Santos, Don Jorge Enrique Moreno e Winston F. Almeida Drummond

Peso: 913 kg
aos 9 anos



SUMÁRIO DE TOUROS ABCZ

Leite (kg)	Garbura (kg)	Pico	Perseidância	Nº Filhas	Nº Netinhos
PTA	Conf. (%)	PTA	Conf. (%)	PTA	
+456,92	0,78	+	+	+1,84	-15,21

Fonte: SUMÁRIO DE TOUROS ABCZ - 2016

TESTE DE PROGÊNIE ABCGIL

Leite (kg)		Beta-Caseína	Glicose (g)		Proteína (g)		Sólidos (g)		Nº Filhas	Nº Retentores
PTA	Conf. (%)		PTA	Conf. (%)	PTA	Conf. (%)	PTA	Conf. (%)		
+222,0	54	A2A2	-2,8	61	+5,3	61	+10,7	61	115	52
CARACTERÍSTICAS			STA	-3	-2	-1	0	1	2	3
Altura da garupa			-0,99							
Perímetro torácico			-0,53							
Comprimento corporal			-3,10							
Comprimento da garupa			0,77							
Largura entre isquios			-0,19							
Largura entre ilios			0,20							
Ângulo da garupa			-2,38							
Ângulo dos cascos			-1,95							
Pernas (vista lateral)			0,65							
Pernas (vista por trás)			-3,43							
Ligamento úbere anterior			-2,36							
Úbere posterior (largura)			-0,75							
Profundidade do úbere			0,32							
Comprimento de tetas			-0,05							
Diâmetro de tetas			0,93							
Facilidade de ordenha			2,48							
Temperamento			-4,19							
Comprimento de umbigo			2,12							

Fonte: PRMOL - ABCGIL/Embrapa - 2016

Kadime C. de Saug

[Handwritten signature]

*Exercício 5 de 10
Muzo 10/10/2016*

[Handwritten signature]



COHORT

OAK LANE COMANCHE COHORT

- ★ TOP para JPI e Tipo;
- ★ Produção aliada a muita funcionalidade;
- ★ Top em vida produtiva, A2A2 e BB.

CRV Lagoa



Nascimento **13.01.2017** Código IA **942008**
 Código aAa **423156** ID do touro **US 067742177**
 Pelagem **Castanho**

♂ Sugar Grove Valentino Axis
 ♀ Ahlem Legal Charm 35462
 ♂ Ahlem Axis Comanche
 ♀ Oaklane Chisel Daisy 2126
 ♂ Shan Mar Hilario Chisel
 ♀ Sunset Canyon Dzzler V Maid 23

Jersey (JPI)

Índices						
% V + S	% V + E	JPI	JUI	NM\$	CM\$	FM\$
5	4	156	21,75	502	522	462

Produção				
0 filhas, 0 rebanhos, Acurácia: 77%				
Leite (lb)	% G	% P	G (lb)	P (lb)
1.032	0,01	0,02	51	42

Manejo/Sanidade		
VP (meses)	DPR	CCS
5,3	-0,3	2,94

Conformação

PTAT	2,00
Pernas e Pés	0,20
Estatura	3,00
Força	0,90
Caract. Leiteira	1,70
Ângulo Garupa	1,00
Largura Garupa	1,00
Pernas V. Lateral	0,00
Ângulo Casco	0,90
Ins. Úb. Anterior	1,80
Alt. Úb. Posterior	1,00
Larg. Úb. Posterior	1,30
Ligamento Central	0,20
Profund. Úbere	2,20
Coloc. Tetos Ant.	1,40
Comprimento Tetos	-0,90
Colocação de tetos post. trás	1,00
Colocação de tetos post.lat.	-0,50

0 filhas 0 rebanhos Acurácia: 79%

CDBC estimates (12/2019) / Copyright © CRV - Breeding values published on 12/2019

Ernesto G. de Azevedo
Wlucio Rafael

Katrine C. de Souza

GIROLANDO
3/4

TESTE DE
PROGENIE



J.E.L. RANCHO GRANDE SUPERSIRE MILK TE

- Unifiagem com pedigree de touros com provas muito consistentes em produção de leite e liberação do sistema mamário
- Clotouse, sua mãe, produziu 10.896 kg de leite e sua irmã própria, Amapela, sagrou-se Melhor Fêmea Jovem Megaleite 15
- Está em Teste de Progenie com previsão de resultado em 2021

P. M. JUINA
Fls. 349
000



Carissa - mãe (70.326 kg QM 8100)



Geneta - irmã

CLARIFIDE

VALORES GENÔMICOS

Produção de Leite		Mileio ao 1º Parto		Intervalo de Partos	
GP18 (kg)	Cost (r)	GP18 (dias)	Cost (r)	GP18 (dias)	Cost (r)
376,90	56,27	-27,57	49,10	4,35	38,38

Fonte: Clarifide Crossbreed - 12/2018

ROYLANE SOCRÁ ROBUST-ET

AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE ET

MODELO TE DE BRÁSILIA

TOURO PROVADO PTA - 298,7

VERA CRUZ TATUAGEM

CURIOSA DO R. GRANDE

3675d 10.896 kg

Código: 08132
Registro: 5998-AJ
Nascimento: 24/01/14

Criador e Proprietário: José Carlos
dos Reis

Peso: 611 kg
aos 3 anos e 7 meses

CRV Lagoa

Erleuter João César
Murilo Rafael

Karlino C. de Sampa

A.

2
C

GIROLANDO
5/8

TESTE DE
PROGÊNIE



FALCÃO FAZENDONA GILLESPIY DA TERRA SAGRADA

- É irmão materno de Pivão Olympic, provado com PTA Leite de 433,97 kg e filho de Gillespy, touro referência para qualidade de sistema mamário
- Sua mãe, Fazendona, tem lactação de 15.236 kg, doadora destetado 1/4 da raça Girolando com VG de 641,20 kg
- Está em Teste de Progênie com previsão de resultado em 2025



Fazendona - mãe (15.236 kg de leite)



VALORES GENÔMICOS

Produção de Leite		Morte na 1ª Parto		Intervalo de Parto	
Genômico	Cont. (%)	Genômico	Cont. (%)	Genômico	Cont. (%)
492,57	65,98	-	-	-	-

Fonte: Clarifide Genômico - 12/2019

SANDY-VALLEY BOLTON ET

DE-SU 6822-ET

DE-SU GILLESPIY-ET

FAZENDONA DA TERRA SAGRADA
15.236 kg

Código: 08304
Registro: LCM 00200
Nascimento: 14/06/15

Criador e Proprietário: Luiz Carlos
Medeiros Júnior

CRV Lagoon

Exente de qualquer responsabilidade
Luiz Carlos Medeiros Júnior

[Signature]

[Signatures]

Karlins C. de Souza



Progresso Genético Gerando Lucro

60431863/0001-451

ANEXO VII

Pregão Presencial n.º 027/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2020.

PECPLAN ABS IMP. EXP. LTDA.

RODOVIA EIR 050 KM 196
ZONA RURAL - CEP 38108-000

DELTA - MG

Proposta que faz a empresa PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/CGC (MF) n.º 60.431.863/0001-45 e inscrição estadual n.º 86463688101.89, estabelecida no endereço Rodovia BR 050 km 196 – Zona Rural 0 Delta – MG, Cep 38.108-000, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2020.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

Item	Código	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	R\$ unit	R\$ Total
1	5135	10	Unidade	APLICADOR DE SEMEM UNIVERSAL NACIONAL	Wago	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
2	5136	40	PCT	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO PCT 50 UNIDADE	WTA	R\$ 24,00	R\$ 960,00
7	14231	500	Doses	DOSES DE SEMEN NÃO SEXADO DA RAÇA JERSEY, REPRODUTOR COM PROVA GENOMICA DIVULGADO PELO DAIRY BULLSEM BASE AMERICANA DE DEZEMBRO 2019 COM PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE + 750 LBS E CONFIABILIDADE NA PROVA IGUAL OU MAIOR QUE 72%, GORDURA E PROTEINA IGUAL OU MAIOR QUE + 34 LBS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.30 E CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 70%, CELULA SOMATICA IGUAL OU MENOR QUE 3.0 E VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 3.5 E VIDA PRODUTIVA POSITIVA	ABS 29JE4109 DAB	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
8	14235	800	Doses	DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DE REPRODUTOR DA RAÇA GIROLANDO DE GRAU DE SANGUE ¾, PREDOMINANTE COM PELAGEM PRETA, REPRODUTOR PRODUTIVA POSITIVA	ABS GO1371 PORTO REAL	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00

P. M. JUINA
Fls. 352

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Progresso Genético Gerando Lucro

9	14236	800	Doses	CUJA MÃE POSSUA LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 10.200 KG DE LEITE			
				DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DE REPRODUTOR DA RAÇA GIROLANDO DE GRAU DE SANGUE 5/8, DE PELAGEM PREDOMINANTE PRETA, REPRODUTOR CUJA MÃE POSSUA LACTAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 7.200 KILOS.	ABS GO1478 REI SHOTTLE	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00
12	5138	30	Caixa	LUVAS PARA INSEMINAÇÃO - CX 100 UNIDADE	WALMUR	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
16	8685	10	Unidade	REGUA PARA MEDIR NITROGENIO	WAGO	R\$ 18,00	R\$ 180,00
17	5150	10	Unidade	TERMOMETRO DIGITAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	CITTO CUTTER - IMP	R\$ 34,00	R\$ 340,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 51. 940,00 (Cinquenta e hum mil, novecentos e quarenta reais);

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

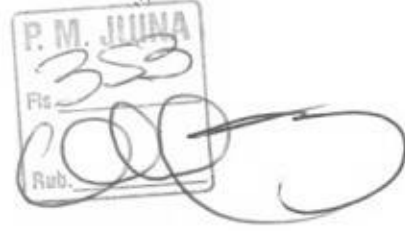
Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

Nome da Empresa: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 60.431.863/0001-45 INSCRIÇÃO ESTADUAL 864.636881.01-89
Endereço: Rodovia BR 050 KM 19,6 - Delta - MG - Cep 38.108-000
Endereço de Correspondência: Caixa Postal 4046 - Uberaba - MG - Cep 38.020-300
BANCO: 033 SANTANDER AGENCIA 4451 Conta Corrente: 13001159-8

RODOVIA BR-050, KM 196 - DELTA/MG | ABSPECPLAN.COM.BR | (34) 3319-5400



Entrega e entrega
Walmur Wago
Kodomo C. de Sousa



Progresso Genético Gerando Lucro

Responsável pela Empresa - Diretor:

Márcio Nery Magalhaes Junior – CPF 425.052.836-72 – RG. 2.631.213 SSP/MG

Contato:

Laudo Natel Costa – (34) 3319 – 5400 – e-mail: laudo.costa@genusplc.com

De acordo com a legislação em vigor, os procuradores legalmente constituídos abaixo assinado e identificados, declaram estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta e dos preços.

Delta – MG, 08 de Maio de 2018.

PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

José Alves Neto

CPF: 478.496/316-72

RG: MG-3.846.745 SSP/MG

Laudo Natel Costa

CPF: 041.978.358-09

RG: 6.290.799-2 SSP-SP

(Procuradores Legalmente Constituídos)



RODOVIA BR-050, KM 196 - DELTA/MG | ABSPECPLAN.COM.BR | (34) 3319-5400

Kadime C. de Souza



DAB {3} 29JE4109 JX AVI-LANCHE LUKE DAB {3}-ET

Num Reg: 003131411768 BBR: 90
DT NASCIMENTO: 2017-04-20 Controllor: ABS Global
aAa: 426 DMS:
Recessivos / Haplótipos:



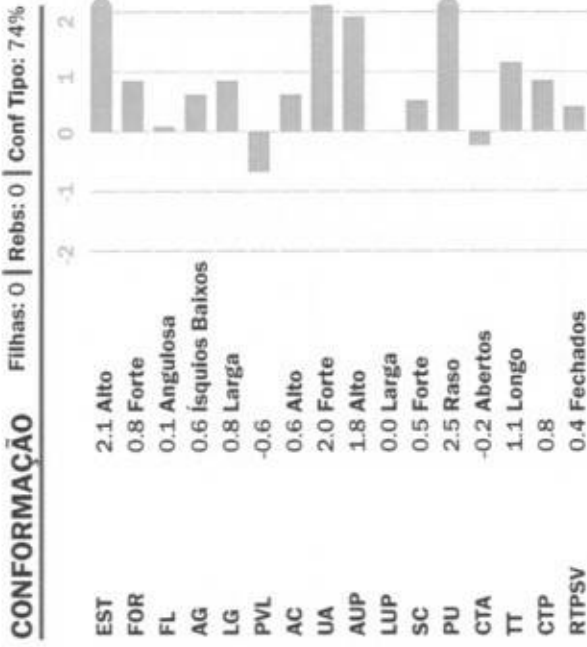
DAM: JX Avi-Lanche Commissionr Dede 13710 (5) E-90%

UNCLE LUKE x COMMISSIONER (4)
JX FARIA BROTHERS UNCLE LUKE (2)ET 003012575892
JX AVI-LANCHE COMMISSIONR DEDE 13710 000067613710
(5)

CDCB Breed Assn Type Data 12/2019
Filhas: 0 | Rebs: 0
PRODUÇÃO
LEITE: +845 Lbs Beta-Caseína: A2/A2
P: +38 Lbs +0.04% Kappa-Caseína: BB
G: +44 Lbs +0.02% EFI: 7.70
CMS: +557 JPI: +162 NMS: +534

SAÚDE & FERTILIDADE

VP: +6.4 58% Conf
LV: +3.0 38% Conf
DPR: +2.2 56% Conf
CCS: 2.91 69% Conf
HCR: +2.0 41% Conf
CCR: +1.5 56% Conf
TransitionRight®
RWD,Fert Conv
★★★★☆
★★★★☆



Exclusivo Selva Verde
Walter Rafael
[Signature]

Kadime C. de Sampa

JX AVI-LANCHE LUKE DAB {3}-ET

 Interbull ID: 840M003131411768
 NAAB: 029JE04109

 Date of Birth: 4/20/2017
 Genetic Recessive: 0
 Inbreeding Coef: 6.7

Production Traits [CDCB 12/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NMS	FMS	CMS	GM\$	Total Dtrs	Total Hnds	% US Dtrs	Gen. Base
74	845	0.02	44	0.04	38	534	487	557	499.0			100	USA-D,12/2019

Management Traits [CDCB 12/2019]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease		%
M. Calving Ease		%
Prod Life	6.4	58%
S.ccell Score	2.91	69%
Dtr PG Rate	2.2	56%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	3	38%

Type Information, AJCA, 12/2019 :

PTI	162	PTAT	1.7
Reliability	Daughters	Herds	
74%	0	0	

Pedigree:

Sire	FARIA BROTHERS MAGNUM 179755-E
MGS	5T COMMISSIONER-ET
PGS	WILSONVIEW JEVON MAGNUM-ET
Dam	67613710

Codes:

aAa	426
DMS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		2.10
Strength		0.80
Body Depth		
Dairy Form		0.10
Rump Angle		0.60
Thurl Width		0.80
R. Legs Side View		-0.60
Foot Angle		0.60
F. Udder Att.		2.00
R. Udder Ht.		1.80
R. Udder Width		0.00
Udder Cleft		0.50
Udder Depth		2.50
F. Teat Place.		-0.20
Teat Length		1.10
AJCA, 12/2019		

Kaitane C. de Saes

 Exporter 2 do Allen
 Wilton 12/2019



PORTO REAL da Terra Vermelha

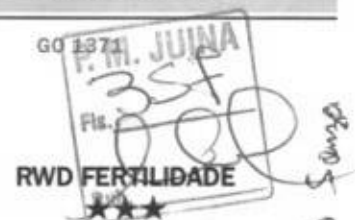
GIROLANDO 3/4

Pedigree: Shottle x Oakland x Jardel x Vale Ouro



Criador: Marta de Azevedo Bernardes
 Prop.: Roberto Martins Andrade e ABS
 RGD: 1799 D | Nasc.: 19/07/2010

Filha: Lorena FIV Halla
 Porto Real Rancho do RO



Kadima C. do Sanga

Picston Shottle-ET
 PTAL 486 Lbs

Carol Prelude Mtoto-ET
 PTAL 312 Lbs

Condon Aero Sharon
 LACT 16 467 kg

Red-Fever Oakland-ET
 PTAL 902 Lbs

Quartinha Terra Vermelha
 LACT 23 385 kg
 Produção Vitalícia Leite: 48 338 kg 1 055 dias
 PTAL 490 kg

C.A. Quartinha
 LACT 8 740 kg

PMGG

Nº de filhas 21

Nº de rebanhos 15

PTA Leite 377,03 **Conf.** 78% **Dias** 5,40 **Conf.** 76%
PTA IPP

Fonte: PMGG junho/2019

ÍNDICE ABS GIROLANDO

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Estrutura Corporal						5,16				
Pernas & Pés						4,82				
Úbere						4,89				
Garupa						5,24				

■ Média das 22.000 vacas Girolando 3/4 avaliadas pelo GPlan.

DADOS DA PROGENIE - CORNERSTONE

PIGMENTAÇÃO		TEMPERAMENTO	
4,32		3,79	
FILHAS	REBANHOS	FILHAS	REBANHOS
479	32	191	20



Touro

Enlighten Gold Bull
 Wuzo Paféli

CORNERSTONE

Nº de filhas: 139

Nº de rebanhos: 23

05/2019	35	40	45	50	55	60	65	70	75	80	85	90
Estatura	54,32	Alta										
Angulosidade	52,55	Angulosos										
Força	55,50	Forte										
Largura de Garupa	53,02	Larga										
Ângulo Pélvico	58,67	Inclinação Baixa										
Pernas Vista Posterior	52,45	Paralelas										
Pernas Vista Lateral	54,28	Curvas										
Ângulo de Casco	46,98	Baixo										
Úbere Anterior	50,68	Forte										
Altura de Úbere Posterior	43,49	Baixo										
Largura de Úbere Posterior	41,80	Estreito										
Suporte Central	57,91	Forte										
Profundidade de Úbere	61,69	Razo										
Tetelo Anterior	47,73	Aberto										
Tetelo Posterior	54,57	Fechado										
Tamanho de Tetelo	52,99	Longos										

Média de avaliação das filhas pela equipe técnica ABS. Não é resultado de teste de progênie.
 ■ Média das 22.000 vacas Girolando 3/4 avaliadas pelo GPlan.



REI Shottle da Centogen FIV

Pedigree: Shottle x Cajú x Fluminense x Royal

GIROLANDO 5/8



Criador: Herbert Siqueira da Silva
Prop.: ABS
RGD: 1761 | Nasc.: 19/07/2010

Touro



RWD FERTILIDADE
★★★



Kodomo C. de Soma

Handwritten signature and notes on the right side of the page.

Picston Shottle-ET
PTAL 486 Lbs

Carol Prelude Mtoto-ET
PTAL 312 Lbs

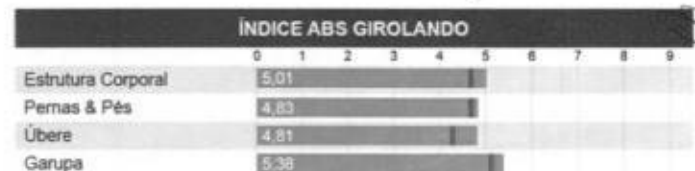
Condon Aero Sharon
LACT 16.467 kg

Opera da Centrogen TE
LACT 8.582 kg

Produção Vitalícia Leite: 16.974 kg 671 dias
PTAL 440 kg

Cajú de Brasília
PTAL 175 kg (EMBRAPA/ABCGIL)
PTAL 477,94 kg (PMGZ/ABCZ)

Organza Três Ilhas



|| Média das 5.000 vacas Girolando 5/8 avaliadas pelo GPlan.

DADOS DA PROGENIE - CORNERSTONE			
PIGMENTAÇÃO		TEMPERAMENTO	
4,46		4,03	
FILHAS	REBANHOS	FILHAS	REBANHOS
54	13	34	9



Média de avaliação das filhas pela equipe técnica ABS. Não é resultado de teste de progênie.
|| Média das 5.000 vacas Girolando 5/8 avaliadas pelo GPlan.

PMGG

Nº de filhas 13

Nº de rebanhos 6

PTA Leite
PTA IPP

508,67

Conf.

76%

Dias

12,11

Conf.

73%

Fonte: PMGG junho/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.111.556/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/10/2007	
NOME EMPRESARIAL DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEP PLUS DISTRIBUIDORA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV J K		NÚMERO 2401 N		COMPLEMENTO *****	
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO EIXO COMERCIAL - 1 FASE		MUNICÍPIO JUINA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEPPLUS.SEC@ZIPMAIL.COM			TELEFONE (66) 3566-3283		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2020 às 16:58:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Karlino C. de Souza



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.345.116-0		CNPJ 09.111.556/0001-20		Data Início Atividade - SEFAZ 08/10/2007	
NOME EMPRESARIAL DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PROD. AGROP. LTDA - ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) DEP PLUS DISTRIBUIDORA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AVENIDA J K			NÚMERO 2401 N	COMPLEMENTO	
CEP 78320-000	BAIRRO EIXO COMERCIAL - 1ª FASE		MUNICÍPIO JUÍNA	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO depplus.juina@gmail.com			TELEFONE (66) 3566-3283		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2007		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 18/05/2020 às 16:00:17 (data e hora de Cuiabá)					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**
CNPJ: **09.111.556/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:01:16 do dia 18/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2020.

Código de controle da certidão: **03A2.1B85.0295.C56D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Kedime C. de Souza



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P. M. JUINA
Fls. 363
Fm.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND N° 0028584017

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 18/05/2020 Hora da emissão: 16:02:52

Nome/denominação do sujeito passivo: **DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PROD. AGROP. LTDA - ME**
CNPJ: 09.111.556/0001-20

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 30/06/2020.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TUK2T992MLK2U2B9

Kadime C. de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57



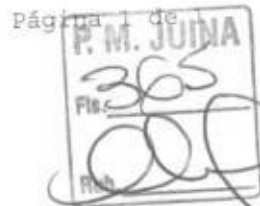
Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
1232/2020	18/05/2020	17/07/2020
Nome/Razão Social	Matricula	CPF / CNPJ
DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIAS	2660	09.111.556/0001-20
Endereço	Número	Bairro
Avenida Jk	2411	Expansao Comercial Ar-01
Complemento	Cidade - Estado	CEP
N	Juína - Mato Grosso	78.320-000
Finalidade		
PARA FINS DIVERSOS		
Ao Contribuinte:		
Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados. A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data. Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.		
Sobre a certidão:	Verifique a autenticidade com o código abaixo:	
Certidão emitida em: 18/05/2020 Certidão com Validade até: 17/07/2020	 1312101526	

Kadime C. de Souza



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.111.556/0001-20

Certidão nº: 11282944/2020

Expedição: 18/05/2020, às 17:09:25

Validade: 13/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.111.556/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Kaolimo C. do Sange

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.111.556/0001-20**Razão Social:** DEP PLUS DISTR DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME**Endereço:** AV JK 1687 / EXPANSAO COMERCIAL / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020**Certificação Número:** 2020031502160918360764

Informação obtida em 18/05/2020 17:08:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials

Karlins C. de Souza



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 5100130

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO** **NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME**, portador do CNPJ 09.111.556/0001-20, até a data de 19/05/2020.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Kadins C. de Sampaio



Progresso Genético Gerando Lucro

ANEXO VIII

Pregão Presencial n.º 027/2020

PECPLAN ABS IMP. EXP. LTDA.

RODOVIA BR 050 KM 196
ZONA RURAL - CEP 33100-000

DELTA - MG

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 027/2020:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF n.º 60.431.863/0001-45, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Idoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Delta – MG, 08 de Maio de 2018.

PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

José Alves Neto

CPF: 476.496.316-72

RG: MG- 3.846.745 SSP/MG

Laudo Natel Costa

CPF: 041.978.358-09

RG: 6.290.799-2 SSP-SP

(Procuradores Legalmente Constituídos)

PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Delta

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de JOSÉ ALVES NETO, LAUDO NATEL COSTA em testemunho da verdade.

Delta/MG, 08/06/2020.

SELO CONSULTA: DR129606

CÓDIGO SEGURANÇA: 7821236756333213

Quantidade de atos praticados: 2

Ativ. praticado(s) por: Nayara Ribeiro Lopes de Barros - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 10,96 - T.F.J.: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,36 - ISS: R\$ 0,22

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjms.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAJ276446

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUIZ DE PAZ - MT
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Reconheço por semelhança a(s) firma de
ANTONIO FRANCISCO JUNIOR

Selo: BKQ-63172 Cod. 22 R\$6,80

Julina, 21 de maio de 2020
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto

QR Code

o-mat-servico-de-paz-2-0@hotmail.com

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código de Verificação: 91



2º SERVIÇO NOTARIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL



COM
VOCÊ



"Nós da **DEP PLUS** temos a Missão de satisfazer nossos clientes com produtos e serviços de qualidade, buscando sempre os melhores resultados".

Ao
Pregoeiro
Designado;
Poder
Executivo
Municipal;
Município de Juína –
Mato Grosso; Pregão
Presencial n.º 027/2020:

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

A Dep Plus Distribuidora de Produtos Agropecuários LTDA-ME CNPJ/MF09.111.556/0001-20, neste ato representada pelo Sr Antonio Francisco Junior, RG n.º 30.397.366-3 e do CPF/MF n.º 596.207.061-53, residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 027/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Juína-MT 18 de Maio de 2020

Antonio Francisco Junior

CPF: 596.207.061-53

RG: 30.397.366-3, SSP/SP

REGIONAL JUINA

DEP PLUS Distribuidora de Produtos Agropecuários

Av. Gabriel Müller nº 1089N Módulo 01

Cep 78320-000 Juína-MT

CNPJ: 09.111.556/0001-20

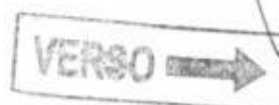
IE: 13.345.116-0

Tel: 0 xx (66) 3566-3283

Celular: (66) 98452-3283 ou 98114 8595

depplus.juina@gmail.com

s e r v i ç o
c i ê n c i a
s u c e s s o



Katime C. de Souza

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT Estado de Mato Grosso
 Av. Mato Grosso, 304 Pça. Central - Juina - MT Poder Judiciário
 Caixa Postal 91 - Fone/Fax: (66) 2566-1498 Código de Verificação: 91
 Marília da Costa Campos - OAB/MT

Reconheço por semelhança a(s) firma de 
 ANTONIO FRANCISCO JUNIOR

Selo: BKQ-63170 Cod: 22 R\$6,80

Juina, 21 de maio de 2020
 Mario Ney Costa
 Tabelião Substituto

e-mail: servico@juina2010@hotmail.com Site: www.juina2010.com.br



2º SERVIÇO NOTARIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL



COM
VOCÊ



Ao
Pregoeiro
Designado;
Poder
Executivo
Municipal;
Município de Juína –
Mato Grosso; Pregão
Presencial n.º 027/2020:

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL
ATUALIZADO DURANTE A
CONTRATUALIDADE**

A Signatária Dep Plus Distribuidora de Produtos Agropecuários LTDA ME, CNPJ/MF 09.111.556/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Antonio Francisco Junior, RG n.º 30.397.366-3 e do CPF/MF n.º 596.207.061-53, residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 027/2020, **COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E**

DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

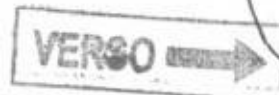
Email do licitante: depplus.juina@gmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

Juina-MT 18 de Maio de 2020
Antonio Francisco Junior

REGIONAL JUINA
DEP PLUS Distribuidora de Produtos Agropecuários
Av. Gabriel Müller nº 1089N Módulo 01
Cep 78320-000 Juína-MT
CNPJ: 09.111.556/0001-20
IE: 13.345.116-0
Tel: 0 xx (66) 3566-3283
Celular: (66) 98452-3283 ou 98114 8595
depplus.juina@gmail.com

s e r v i ç o
c i ê n c i a
s u c e s s o



Kedime C. de Souza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.593.476/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/1995
NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUILHERME SCHARF	NÚMERO 2520	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
CEP 89.060-000	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO michele@cpontual.com.br	TELEFONE (47) 3323-2082	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2020 às 13:24:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 00.593.476/0001-83	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 10/01/2008
INSCRIÇÃO ESTATUAL 255.528.990	NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4623101 - Comércio atacadista de animais vivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 6462000 - Holdings de instituições não financeiras 6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 7319004 - Consultoria em publicidade 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/10/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA GUILHERME SCHARF	NÚMERO 2520	COMPLEMENTO ANDAR TÉRREO	
CEP 89060-001	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 10/01/2008			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 14/05/2020 16:50:21 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ: 00.593.476/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:16 do dia 10/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2020.

Código de controle da certidão: **318E.4F09.186E.A0C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140050676680
Data de emissão:	28/04/2020 17:34:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	27/06/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/04/2020 17:34:26



Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ: 00.593.476/0001-83

CMC: 84051

Endereço: GUILHERME SCHARF 2520, andar térreo, FIDELIS, BLUMENAU - SC, CEP 89060-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2019 Tributo: ISS DES/NOTABLU

Exercício: 2019 Tributo: ISS DES/NOTABLU

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 70466012196

Assinatura Digital: 03E5DCCBBEAB954A9213EB0167DE9EED

Data/Hora Emissão: 10/12/2019 16:20:24

Data Validade: 07/06/2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.593.476/0001-83
Razão Social: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: R GUILHERME SCHARF 2520 TERREO / FIDELIS / BLUMENAU / SC / 89060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030801025986972280

Informação obtida em 27/03/2020 10:51:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.593.476/0001-83

Certidão n°: 191598014/2019

Expedição: 10/12/2019, às 16:11:00

Validade: 06/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
00.593.476/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



13/05/2020 0042135
P. M. J. U. N. A
379
Fls. 000

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7389437

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 12/05/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 00.593.476/0001-83.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 13 de maio de 2020.


PEDIDO Nº:

0042135





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 387268

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 00.593.476

Certidão emitida às 14:14 de 13/05/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



ANEXO IX

Pregão Presencial nº 027/2020

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL Nº 9.854/99

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial nº 027/2020

A Signatária Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ/MF Nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Leonardo André de Sousa, portador do RG nº 47713488 SSP/SC e do CPF/MF nº 058.841.059-40, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial nº 027/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (X)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Blumenau, 14 de maio de 2020.

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Leonardo André de Sousa
Analista comercial

RG: 47713488 SSP/SC

CPF: 058.841.059-40



ANEXO VIII

Pregão Presencial nº 027/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial nº 027/2020

A Signatária Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ/MF nº 00.593.476/0001-83, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Blumenau, 14 de maio de 2020.

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉUS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Leonardo André de Sousa
Analista comercial

RG: 47713488 SSP/SC CPF: 058.841.059-40



ANEXO X

Pregão Presencial nº 027/2020

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A
CONTRATUALIDADE**

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial nº 027/2020

A Signatária Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ/MF Nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Leonardo André de Sousa, portador do RG nº 47713488 SSP/SC e do CPF/MF nº 058.841.059-40, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial nº 027/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

E-mail do licitante: licita@semex.com.br

Sem mais, firmamos a presente

Blumenau, 14 de maio de 2020.

00.593.476/0001-83

**SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA**

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Leonardo André de Sousa
Analista comercial

RG: 47713488 SSP/SC

CPF: 058.841.059-40

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.162.045/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/1975
NOME EMPRESARIAL LAGOA DA SERRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 01.53-9-01 - Criação de caprinos 01.53-9-02 - Criação de ovinos, inclusive para produção de lã 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD CARLOS TONANNI	NÚMERO KM 88	COMPLEMENTO FAZENDA LAGOA DA SERRA
CEP 14.174-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SERTÃOZINHO
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO contabil@lagoa.com.br
TELEFONE (16) 2105-2299 / (16) 2105-2251		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/11/2018 às 08:20:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





- Página Inicial
- Informações Gerais
- Serviços
- Links
- Notícias
- Críticas e Sugestões
- Recepção de Arquivos

Cadastro CNPJ
Receita Federal

Cadastro
Centralizado de
Contribuintes

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 9f87e040-468e-4fbc-ba5a-78ae0e766827

Estabelecimento	
IE: 664.005.602.110	
CNPJ: 05.162.045/0001-86	
Nome Empresarial: LAGOA DA SERRA LT	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RODOVIA CARLOS TONANNI	
Nº: KM 88	Complemento: FAZENDA LAGOA DA SERRA
CEP: 14.174-000	Bairro: ZONA RURAL
Município: SERTAOZINHO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 21/06/1971
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Criação de bovinos para corte	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/10/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAGOA DA SERRA LTDA
CNPJ: 05.162.045/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:38 do dia 18/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2020.

Código de controle da certidão: **79F7.EC7F.FA03.5569**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.162.045

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 25776781

Data e hora da emissão 20/05/2020 11:06:00

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

**MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

14170-120 - RUA JORDAO BORGHETTI, 250 SÃO JOÃO SERTAOZINHO SP

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS**

Número: 328354/2020

Data Geração: 10/04/2020

Data de Validade: 10/06/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Inscrição Municipal 101009

Contribuinte LAGOA DA SERRA LTDA

CNPJ ou CPF 05.162.045/0001-86

Endereço Rodovia EST CARLOS TONANI - SP 333, 0 KM 88 C.POSTAL. 60

Bairro SETOR INDUSTRIAL Cidade: SERTAOZINHO Estado: SP

Endereço de Entrega Rodovia EST CARLOS TONANI - SP 333, KM 88 C. POSTAL 60

Data Emissão: 10/04/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.sertaozinho.sp.gov.br/>

Número: 328354/2020

Inscrição: 101009

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ***Certidão Emitida Gratuitamente*

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.162.045/0001-86 ✓

Razão Social: LAGOA DA SERRA LTDA ✓

Endereço: ROD CARLOS TONANI KM 335 / FAZ. LAGOA DA SERRA / SERTAOZINHO / SP / 14160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020030802254767823230

Informação obtida em 06/04/2020 13:03:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAGOA DA SERRA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.162.045/0001-86

Certidão nº: 7904484/2020

Expedição: 06/04/2020, às 10:00:22

Validade: 02/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAGOA DA SERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.162.045/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



20/05/2020

9842639

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1210153****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/05/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

LAGOA DA SERRA LTDA, CNPJ: 05.162.045/0001-86, conforme indicação constante do pedido de certidão.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de maio de 2020.

PEDIDO Nº:

9842639



ANEXO X

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A
CONTRATUALIDADE

Ao Pregoeiro Designado;

Poder Executivo Municipal - Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Presencial n.º 027/2020:

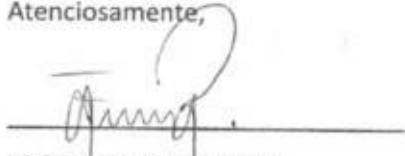
A Signatária LAGOA DA SERRA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.162.045/0001-86, com sede na Rodovia Carlos Tonani, Km 88, Zona Rural, CEP 14174-000, Sertãozinho - São Paulo, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 027/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email do licitante: sac@crvlagoa.com.br;

Sem mais, firmamos a presente.

Sertãozinho – SP, 22 de maio de 2020.

Atenciosamente,


LAGOA DA SERRA LTDA

Flávio de Moraes Pinto

CPF 966.238.376-04

Gerente Nacional de Vendas


05.162.045/0001-86

LAGOA DA SERRA LTDA
Fazenda CRV Lagoa
Rod. Carlos Tonani, s/n Km88
Zona Rural – CEP 14.174-000
SERTÃOZINHO - SP



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro Designado;

Poder Executivo Municipal - Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Presencial n.º 027/2020:

A Signatária LAGOA DA SERRA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.162.045/0001-86, com sede na Rodovia Carlos Tonani, Km 88, Zona Rural, CEP 14174-000, Sertãozinho - São Paulo, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Sertãozinho – SP, 22 de maio de 2020.

Atenciosamente,


LAGOA DA SERRA LTDA

Flávio de Moraes Pinto

CPF 966.238.376-04

Gerente Nacional de Vendas

05.162.045/0001-86

LAGOA DA SERRA LTDA
Fazenda CRV Lagoa
Rod. Carlos Tonani, s/n Km88
Zona Rural – CEP 14.174-000
SERTÃOZINHO - SP

ANEXO IX

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

Ao Pregoeiro Designado;

Poder Executivo Municipal - Município de Juína - Mato Grosso;

Pregão Presencial n.º 027/2020:

A Signatária LAGOA DA SERRA LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 05.162.045/0001-86, com sede na Rodovia Carlos Tonani, Km 88, Zona Rural, CEP 14174-000, Sertãozinho - São Paulo, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 027/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

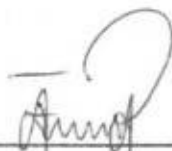
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sertãozinho - SP, 22 de maio de 2020.

Atenciosamente,



LAGOA DA SERRA LTDA

Flávio de Moraes Pinto

CPF 966.238.376-04

Gerente Nacional de Vendas

05.162.045/0001-86

LAGOA DA SERRA LTDA
Fazenda CRV Lagoa
Rod. Carlos Tonani, s/n Km88
Zona Rural - CEP 14.174-000
SERTÃOZINHO - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 60.431.863/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/1989
NOME EMPRESARIAL PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 75.00-1-00 - Atividades veterinárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 050 KM 196 + 150 METROS	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 38.108-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO DELTA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (034) 3336-5177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2020 às 10:01:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

Handwritten signature



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 864636881.01-89

CPF/CNPJ: 60.431.863/0001-45

NOME/NOME EMPRESARIAL: PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 0162-8/01 - Serviço de inseminação artificial em animais

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 08/10/2003

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA

CEP: 38108000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: DELTA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ZONA RURAL

LOGRADOURO: ROD - BR 050

NUMERO: 0

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: QUILOMETRO 196.1

EMITIDO EM

09/03/2020 10:44:26

12/12/2020

2/11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **60.431.863/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:27 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2020.

Código de controle da certidão: **30EF.C55E.6B54.1790**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

P. M. JUINA
401
000

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/04/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/07/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 864636881.01-89

CNPJ/CPF: 60.431.863/0001-45

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ROD BR 050

NÚMERO: 0

COMPLEMENTO: KM 196,1,

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 38108000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DELTA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000393956883

Handwritten signature: Nivaldo Rafael

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Adilson Carneiro, n.º 25 – Delta – MG



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Dados Pessoais

NOME:

PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

DOCUMENTO:

60.431.863/0001-45

ENDEREÇO:

BR 050 196+150M

ZONA RURAL

CEP 38.108-000

DELTA - MG

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO: COMPROVANTE

CERTIDÃO

Ressalvado à fazenda municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta, certifico que em nome do requerente, não existe débito em aberto até a presente data referente ao(s) tributo(s) :

O PRAZO DA PRESENTE CERTIDÃO É DE 90 DIAS

DELTA – MG, em 11 de Março de 2020.

Assinatura do Responsável pela
Prefeitura Municipal de Delta
Setor de Tributação e Fiscalização

Paulo Alexandre de Oliveira
Ass. Administrativo/A.P. Chefe de S.
Tributação e Fiscalização
Mat. 10411927

***** QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO *****

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Delta

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Delta/MG, 12/03/2020.

SELO CONSULTA/DIT72694
CÓDIGO SEGURANÇA 3414596379413195

Clareza de atos praticados:

Atos praticados por: Nayara Ribeiro Lopes de Barros - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 5,48 - T.F.J.: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,20 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.dmg.jus.br/>

Hº DA ETIQUETA AAJ274784

Murilo Rafael

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.431.863/0001-45

Razão Social: PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Endereço: ROD BR 050 KM 196 E 150 MTS S/N / ZONA RURAL / DELTA / MG / 38108-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2020 a 06/07/2020

Certificação Número: 2020030904403792623624

Informação obtida em 16/04/2020 13:16:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 60.431.863/0001-45

Certidão nº: 6073942/2020

Expedição: 09/03/2020, às 08:41:48

Validade: 04/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.431.863/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25 - DELTA - MG



EXERCÍCIO: 2020

NÚMERO: 13/2020

CONCEDIDO A

Inscrição Municipal: 02-000373
Nome: PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome fantasia: PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: ROD. BR-050 KM 196+.150 M
Bairro: ZONA RURAL
Estado: DELTA - MG
C.N.P.J/C.P.F.: 60.431.863/0001-45 CEP: 38108-000
Início Atividade: 20/04/1989 Insc. Estadual: 8646368810189
Atividades: ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

horário normal:
8:00 AS 20:00

horário especial:
00:00 AS 00:00

RESTRIÇÕES :

Emissão: 27/01/2020

Vencimento: 31/01/2021

Prefeitura Municipal de Delta
Setor de Tributação e Fiscalização
Paulo Alexandre de Oliveira
Ass. Administrativo/A.P. Chefe de S.
Tributação e Fiscalização
Mat. 104/1997

AVISO

O PRESENTE DEVERÁ SER MANTIDO EM LOCAL VISÍVEL





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 60.431.863/0001-45

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Março de 2020 às 10:06

UBERABA, 09 de Março de 2020 às 10:06

Código de Autenticação: 2003-0910-0652-0315-3615

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Progresso Genético Gerando Lucro

P. M. JUÍNA
407
Fls.
60431863/0001-45

ANEXO IX
Pregão Presencial n.º 027/2020

PECPLAN ABS IMP. EXP. LTDA.

RODOVIA BR 050 KM 196
ZONA RURAL - CEP 38108-000

DELTA - MG

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 027/2020:

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

A PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 60.431.863/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Marcio Nery Magalhães junior, RG n.º M – 2.631.213 – SSP/MG e do CPF/MF n.º 425.052.836-72, residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 027/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Delta – MG, 08 de Maio de 2018.

PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
José Alves Neto
CPF: 476.496.316-72
RG: MG- 3.846.745 SSP/MG
Laudo Natel Costa
CPF: 041.978.358-09
RG: 6.290.799-2 SSP-SP
(Procuradores Legalmente Constituídos)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Delta

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de JOSÉ ALVES NETO, LAUDO NATEL COSTA em testemunho da verdade.

Delta/MG, 08/05/2020.

SELO CONSULTA: DRG29607
CÓDIGO SEGURANÇA: 3521408931804195
Quantidade de atos praticados: 2
Atos(s) praticado(s) por: Nayara Ribeiro Lopes de Barros - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 10,96 - T.F.: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,36 - ISS: R\$ 0,22

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAJ276447



PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Delta

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de JOSE ALVES NETO, LAUDO NATEL COSTA em testemunho da verdade.

data/MG: 08/06/2020

[Assinatura]

SELO CONSULTA: DR129608

CÓDIGO SEGURANÇA: 9633537760906189

Quantidade de atos praticados: 12

Atos praticados por: Nayara Ribeiro Lopes de Barros - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 10,96 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,56 - ISS: R\$ 0,22

Consulte a validade desse selo no site: tjmg.usp.br

Nº DA ETIQUETA: AAJ276448





Progresso Genético Gerando Lucro

P. M. JUINA
Fls. 408
2000

60431863/0001-45

ANEXO X
Pregão Presencial n.º 027/2020

PECPLAN ABS IMP. EXP. LTDA.

RODOVIA BR 050 KM 196
ZONA RURAL - CEP 38108-000

DELTA - MG

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 027/2020:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 60.431.863/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Marcio Nery Magalhães junior, RG n.º M – 2.631.213 – SSP/MG e do CPF/MF n.º 425.052.836-72, residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 027/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email do licitante;

- 1) Laudo Natel Costa: laudo.costa@genusplc.com
- 2) Jose Alves Neto: jose.neto@genusplc.com

Sem mais, firmamos a presente.

Delta – MG, 08 de Maio de 2018.

PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

José Alves Neto

CPF: 476.496.316-72

RG: MG-3.846.745 SSP/MG

Laudo Natel Costa

CPF: 041.978.358-09

RG: 6.290.799-2 SSP-SP

(Procuradores Legalmente Constituídos)

NITROVALLE – Distribuidora de Nitrogênio Líquido Eireli

AVENIDA LUIZ BRAMBATTI Nº 2.012 - BAIRRO BOA VISTA

CEP: 15.600-000 – FERNANDÓPOLIS - SP

TEL: (17) 3322-2500 e-mail: fiscal@nitrovet.com.br

CNPJ: 10.176.887/0001-27 - INSC. EST. 304.134.858.110



Ao

Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 027/2020

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 01/11 - CARTÃO CNPJ
- 02/11 - CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL – CICAD
- 03/11 - CERTIDÃO FEDERAL
- 04/11 - CERTIDÃO ESTADUAL (SÃO PAULO E MATO GROSSO)
- 05/11 - CERTIDÃO MUNICIPAL
- 06/11 - CERTIDÃO FGTS
- 07/11 - CERTIDÃO TRABALHISTA
- 08/11 - CERTIDÃO NEG FALÊNCIAS
- 09/11 - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO A MENOR E PARENTESCO
- 10/11 - DECLARAÇÃO DE INEX. FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE
- 11/11 - TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER E-MAIL ATUALIZADO

Fernandópolis, 15 de maio de 2020

Nitrovalle Distribuidora de Nitrogênio Líquido Eireli

Eireli

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.176.887/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2008	
NOME EMPRESARIAL NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NITROVALLE				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO AV LUIZ BRAMBATTI		NÚMERO 2.012		COMPLEMENTO *****	
CEP 15.607-170	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESAOPAULO67@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3322-2500			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2020** às **08:40:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Eduardo S. de Almeida

[Handwritten signature]

Situação Cadastral: ATIVO



Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AV FRANCISCO COSTA

Nº: 354

CEP: 15.600-000

Município: FERNANDOPOLIS

Telefone: (017)3442-2228

e-mail: rios.esaopaulo67@gmail.com

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AVENIDA DOS ARNALDOS

Nº: 952

CEP: 15.600-000

Município: FERNANDOPOLIS

Telefone: (017)3442-4412

e-mail: rios.esaopaulo67@gmail.com

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA LUIZ BRAMBATTI

Nº: 2012

CEP: 15.607-170

Município: FERNANDOPOLIS

Referência: PROXIMO AO POSTO BOA VISTA

Data de Início do Endereço: 11/07/2019

Complemento:

Bairro: SAO SEBASTIAO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3322-2500

Fax:

Telefone 2:

e-mail: ESAOPAU67@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA LUIZ BRAMBATTI

Nº: 2.012

CEP: 15.607-170

Município: FERNANDOPOLIS

Referência: PROXIMO AO POSTO BOA VISTA

Complemento:

Bairro: SAO SEBASTIAO

UF: SP

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.0.0.2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI
CNPJ: 10.176.887/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:08 do dia 06/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2020.

Código de controle da certidão: **42AB.91AD.3F8F.6002**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Erlutten J de Alen

6
4 WJ



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0028573168

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/05/2020** Hora da emissão: **13:24:42**

Nome/denominação do sujeito passivo: **NITROVALLE**
CNPJ: **10.176.887/0001-27**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **30/06/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUK9L992KAMTB2AB**

Enluto João Alu

[Handwritten signature]



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.176.887/0001-27

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20050026550-80

Data e hora da emissão 06/05/2020 08:54:23

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Ernesto J. de Almeida



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS

P.M. FERNANDÓPOLIS

Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis

CNPJ: 47.842.836/0001-05



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E ISSQN- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Código	Data Abertura	Situação	CPF/CNPJ
000008969	24/07/2008	01 - Ativo	10.176.887/0001-27
Razão Social			Inscrição Municipal
NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI			16809
Nome Fantasia			
NITROVALLE			
Logradouro		Número	Complemento
AV. LUIZ BRAMBATTI		2012	
Bairro		Cep	
SAO SEBASTIAO		15607170	
Cidade		UF	
Fernandópolis		SP	
Atividade			
COM. NITROGENIO LIQUIDO; ARTIGOS INSEMINACAO ARTIFICIAL ANIMAIS;			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet que este cadastro não registra débitos em os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data que venham a ser apurados, mesmo durante a vigência desse prazo.

Certifico ainda, que a presente Certidão, refere-se ao TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, inclusive quanto a Dívida Ativa, conforme consta nos assentamentos existentes nesta Municipalidade.

Emitida às 09:08:39 do dia 06/05/2020

Válida até 05/06/2020

Código de Controle da Certidão/Número EDE99443974FEF8F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido por J. A. A. A.

[Handwritten signature]



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.176.887/0001-27
Razão Social: NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI
Endereço: AV LUIZ BRAMBATTI 2012 / BOA VISTA / FERNANDOPOLIS / SP / 13600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030403230288532611

Informação obtida em 06/05/2020 09:05:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Everson J. B. Oliveira

[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.176.887/0001-27

Certidão nº: 10359730/2020

Expedição: 06/05/2020, às 09:26:31

Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.176.887/0001-27, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Exercente João Allen

[Assinatura]



06/05/2020

9621458

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1006735****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/05/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI, CNPJ: 10.176.887/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de maio de 2020.

PEDIDO Nº:**9621458**

NITROVALLE – Distribuidora de Nitrogênio Líquido Eireli

AVENIDA LUIZ BRAMBATTI Nº 2.012 - BAIRRO BOA VISTA

CEP: 15.600-000 – FERNANDÓPOLIS - SP

TEL: (17) 3322-2500 e-mail: fiscal@nitrovet.com.br

CNPJ: 10.176.887/0001-27 - INSC. EST. 304.134.858.110



Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 027/2020

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

A Signatária **Nitrovalle Distribuidora de Nitrogênio Líquido Eireli**, CNPJ/MF 10.176.887/0001-27, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Borella Neto**, RG n.º 26.605.710-X e do CPF/MF n.º 275.422.238-36, residente e domiciliado na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 027/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Fernandópolis, 15 de maio de 2020

Nitrovalle Distribuidora de Nitrogênio Líquido Eireli
Pedro Borella Neto
RG. 26.605.710-X
CPF. 275.422.238-36
Diretor administrativo

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

PEDRO BORELLA
NETO
275.422.238-36

Emitido por: AC
SAFEWEB RFB v5

Data: 18/05/2020

bry



Euler J. de A.

[Handwritten signature]

NITROVALLE – Distribuidora de Nitrogênio Líquido Eireli

AVENIDA LUIZ BRAMBATTI Nº 2.012 - BAIRRO BOA VISTA

CEP: 15.600-000 – FERNANDÓPOLIS - SP

TEL: (17) 3322-2500 e-mail: fiscal@nitrovet.com.br

CNPJ: 10.176.887/0001-27 - INSC. EST. 304.134.858.110



Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 027/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Signatária **Nitrovalle Distribuidora de Nitrogênio Líquido Eireli**, CNPJ/MF 10.176.887/0001-27, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Fernandópolis, 15 de maio de 2020

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry



Nitrovalle Distribuidora de Nitrogênio Líquido Eireli

Pedro Borella Neto

RG. 26.605.710-X

CPF. 275.422.238-36

Diretor administrativo

PEDRO BORELLA
NETO
275.422.238-36

Emitido por: AC
SAFEWEB RFB v5

Data: 18/05/2020

NITROVALLE – Distribuidora de Nitrogênio Líquido Eireli

AVENIDA LUIZ BRAMBATTI Nº 2.012 - BAIRRO BOA VISTA

CEP: 15.600-000 – FERNANDÓPOLIS - SP

TEL: (17) 3322-2500 e-mail: fiscal@nitrovet.com.br

CNPJ: 10.176.887/0001-27 - INSC. EST. 304.134.858.110



Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 027/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO **DURANTE A CONTRATUALIDADE**

A Signatária **Nitrovalle Distribuidora de Nitrogênio Líquido Eireli**, CNPJ/MF 10.176.887/0001-27, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Borella Neto**, RG n.º 26.605.710-X e do CPF/MF n.º 275.422.238-36, residente e domiciliado na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 027/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa etodas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email do licitante; fiscal@nitrovet.com.br

Fernandópolis, 15 de maio de 2020

Nitrovalle Distribuidora de Nitrogênio Líquido Eireli
Pedro Borella Neto
RG. 26.605.710-X
CPF. 275.422.238-36
Diretor administrativo

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

PEDRO BORELLA
NETO
275.422.238-36

Emitido por: AC
SAFEWEB RFB v5

Data: 18/05/2020

bry





MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2020, de 26 de Maio de 2020

Tipo: Menor preço por item

Ata da reunião de Abertura do Pregão Presencial nº 027/2020. Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte às 08:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Pregoeiro Marcio Antonio da Silva e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº 9.111-2020, composta pelos servidores Rosangela Leidentz e Weliton Corneta Zulim, para procederem abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 027/2020, que objetiva a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E DOSES DE SÊMEN BOVINO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE. O critério de julgamento será analisado pelo menor preço por item. Dando início aos trabalhos foram credenciadas as empresas: **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita com o CNPJ 00.593.476/0001-83, representado pelo Sr. Everton Gonçalves de Oliveira, portador RG 790068140 SSP/MT; **PECPLANA ABS IPORTADOS E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita com o CNPJ 60.431.863/0001-45, representado pelo Sr. Antonio Francisco Junior, portador RG 30.397.366-3 SSP/SP; **DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita com o CNPJ 09.111.556/0001-20, representado pelo Sr. Murilo de Abreu Rafaeli, portador RG 2152824-1 SSP/MT; **NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO EIRELI**, inscrita com o CNPJ 10.176.887/0001-27, representado pelo Sr. Kadimo Charles de Souza portador RG 2311546-7 SSP/MT; **LAGOA DA SERRA LTDA**, inscrita com o CNPJ 05.162.045/001-86, representado pelo Sr. Daniel Gustavo da Silva, portador RG 7.125.818-1 SSP/PR. Após a fase de credenciamento a empresa, passou-se a abertura do envelope de proposta: **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** apresentou proposta no valor total de R\$ 79.830,00 (setenta e nove mil oitocentos e trinta reais); **PECPLANA ABS IPORTADOS E EXPORTAÇÃO LTDA** apresentou proposta no valor total de R\$ 51.940,00 (cinquenta e um mil novecentos e quarenta reais); **DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** apresentou proposta no valor total de R\$ 126.680,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e oitenta reais); **NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO EIRELI** apresentou proposta no valor total de R\$ 73.915,00 (setenta e três mil novecentos e quinze reais); **LAGOA DA SERRA LTDA** apresentou proposta no valor total de R\$ 64.226,00 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais). Passou-se para a próxima etapa, a fase de lances, sendo classificadas preliminarmente, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
1	5135	010	unidade	APLICADOR DE SEMEM UNIVERSAL NACIONAL	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00	DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
2	5136	2.000	unidade	BAINHA PARA INSEMINACAO PCT 50 UNIDADE	R\$ 23,50	R\$ 47.000,00	DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
3	14239	005	unidade	BOTIJAO CRIOGENICO COM CAPACIDADE DE 20,5 LITROS DE NITROGENIO LIQUIDO, TAXA DE EVAPORACAO DE ATÉ 0,10 LITROS	R\$ 2.250,00	R\$ 11.250,00	SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Kadimo C. de Souza



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



				POR DIA EM CONDIÇÕES ESTÁTICAS, 6 CANECAS PARA ARMAZENAMENTO DE 720 DOSES DE 0.5CC DE SEMEN CADA.			
4	11966	020	unidade	CAIXA ISOPOR 500 ML	R\$ 15,00	R\$ 300,00	DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
5	14232	800	doses	DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DA RAÇA GIR LEITEIRO, QUE SEJA PROVADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA RAÇA E EMBRAPA GADO DE LEITE DIVULGADO DEZEMBRO DE 2019, COM PTA LEITE POSITIVO E CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 80%, QUE SUA PROVA ESTEJA BASEADA EM NO MÍNIMO DE 40 FILHAS EM 20 REBANHOS, E MÃE COM LACTAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 5.000 KG DE LEITE. (APRESENTAR CATALOGO COM AS CARACTERÍSTICAS DO TOURO APRESENTADO)	R\$ 21,37	R\$ 17.096,00	LAGOA DA SERRA LTDA
6	14230	800	doses	DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS PRETO E BRANCO, REPRODUTOR PROVADO COM DADOS DIVULGADOS PELO DAIRY BULLS EM BASE AMERICANA DE DEZEMBRO DE 2019, REPRODUTOR DE PELAGEM PREDOMINANTE PRETO, COM PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE + 540 LIBRAS, CONFIABILIDADE DA PROVA DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 90%, IGUAL OU MAIOR QUE PARA LIBRAS DE GORDURA E PROTEÍNA DE + 17 LBS, PTA PARA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE + 0,48 E CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 90%, COMPOSTO POR ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE + 0,82, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR QUE + 0,84 E DIFICULDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR QUE 8,4%, CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR QUE 2,90 E VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 1,5. (APRESENTAR CATALOGO COM AS CARACTERÍSTICAS DO TOURO APRESENTADO)	R\$ 22,50	R\$ 18.000,00	SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
7	14231	500	doses	DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DA RAÇA JERSEY, REPRODUTOR PROVADO COM DADOS DIVULGADOS PELO DAIRY BULLS EM BASE AMERICANA DE DEZEMBRO DE 2019, REPRODUTOR COM PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE + 250 LIBRAS, CONFIABILIDADE DA PROVA DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 90%, IGUAL OU MAIOR PARA LIBRAS DE GORDURA E PROTEÍNA DE + 12 LBS, PTA PARA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 90%, IGUAL OU MAIOR PARA LIBRAS DE GORDURA E PROTEÍNA DE + 12 LBS, PTA PARA TIPO IGUAL OU	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00	SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



				MAIOR QUE + 0,40 E CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 85%, CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR EU 2,80 E VIDA PRODUTIVA POSITIVA. (APRESENTAR CATALAGO COM AS CARACTERISTICAS DO TOURO APRESENTADO)			
8	14235	800	doses	DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DE REPRODUTOR DA RAÇA GIROLANDO DE GRAU DE SANGUE ¾, PREDOMINANTE COM PELAGEM PRETA, REPRODUTOR CUJA MÃE POSSUA LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 10.200 KG DE LEITE. (APRESENTAR CATALAGO COM AS CARACTERISTICAS DO TOURO APRESENTADO)	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00	SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
9	14236	800	doses	DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DE REPRODUTOR DA RAÇA GIROLANDO DE GRAU DE SANGUE 5/8, DE PELAGEM PREDOMINANTE PRETA, REPRODUTOR CUJA MÃE POSSUA LACTAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 7.200 KILOS. (APRESENTAR CATALAGO COM AS CARACTERISTICAS DO TOURO APRESENTADO)	R\$ 14,50	R\$ 11.600,00	SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
10	455680	002	unidade	IMOBILIZADOR NASAL PARA BOVINO TIPO "FORMIGA" COM CORRENTE , 19 CM - EM ACO INOX	R\$ 245,00	R\$ 490,00	DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
11	455682	002	unidade	LACO COM CORDA 16 MM EM POLIPROPILENO COM ARGOLA E EMPUNHADURA.12 METROS DE COMPRIMENTO			DESERTO
12	5138	030	caixa	LUVAS PARA INSEMINACAO - CX 100 UNIDADE	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00	DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
13	455681	002	unidade	MOCHADOR ELETRICO DE BOVINOS 110 VOLTS	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00	DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
14	5139	3.000	unidade	NITROGENIO LIQUIDO - LT	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00	NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO EIRELI
15	5140	010	unidade	PINCA ANATOMICA PARA MANIPULAR SEMEM	R\$ 30,00	R\$ 300,00	SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
16	8685	010	unidade	REGUA PARA MEDIR NITROGENIO	R\$ 17,50	R\$ 175,00	DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
17	5150	010	unidade	TERMOMETRO DIGITAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	R\$ 34,00	R\$ 340,00	PECPLANA ABS IPORTADOS E EXPORTAÇÃO LTDA
18	9881	001	unidade	ULTRASSON VETERINARIO PORTÁTIL COM TELA DE 15 - MONITOR LCD	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Ernesto S. de A. Silva *Murilo Rafael*



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Passou-se a abertura do envelope 02, dos documentos de habilitação e verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos exigidos sendo habilitada. O pregoeiro abriu a palavra ao participante se havia intenção de recurso, não houve manifestação. Não houve ocorrências dignas de nota. Nada mais tendo a considerar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos e encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação.


Rosângela Leidentz
Equipe de Apoio


Marcelo Antonio da Silva
Pregoeiro


Weliton Corneta Zulim
Equipe de Apoio

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PECPLANA ABS IPORTADOS E EXPORTAÇÃO LTDA

DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO EIRELI

LAGOA DA SERRA LTDA


Ezequiel J. de Souza
w142.612@preli

Káidimo C. de Souza

RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2020 do dia 26 de maio de 2020
Tipo: Menor preço por item

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, após análise da documentação verificou-se a seguinte inconsistência na ata de sessão, a qual será RETIFICADA para que surta todos os efeitos legais.

Onde se lê:

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
2	5136	2.000	unidade	BAINHA PARA INSEMINACAO PCT 50 UNIDADE	R\$ 23,50	R\$ 47.000,00	DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Leia-se:

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
2	5136	40	unidade	BAINHA PARA INSEMINACAO PCT 50 UNIDADE	R\$ 23,50	R\$ 940,00	DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Nada mais tendo a considerar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos e encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação.


Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro


Rosângela Leidentz
Equipe de Apoio

Weliton Corneta Zulim
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 027-2020 SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9111-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME; NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO EIRELI; LAGOA DA SERRA LTDA; Juína-MT, 26 de Maio de 2020. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Marcio Antonio da Silva, the designated auctioneer.

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.



Federais, e resolver o solicitado ou encaminhar (distribuir) o caso a seus subordinados para tal fim;
- cumprir as determinações do Prefeito Municipal;
- outras determinadas pelos superiores hierárquicos e contidas nas atribuições do cargo público.

Endereços de e-mails da PGM: juridico1juina@gmail.com e juridico2juina@gmail.com

*GRADE DE TRABALHO SUJEITA A ALTERAÇÕES, CASO NECESSÁRIO E ADEQUADO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 070/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO

GROSSO.

CONTRATADO: CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PIS E INJUSMOS RESPIRATORIOS PARA ATENDER O PLANO E AÇÃO AO COMBATE DO COVID-19 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO

ELEMENTO DE DESPESA: 3216 -
03.110.10.122.0022.2342.339030000000 - ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO
CORONAVIRUS-COVID-19

FONTE: 0146074000 - ACOES DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID-19
PAGAMENTO COM A CONTA 624050-2
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 172.577,00,00 (cento e setenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 26/05/2020 a 26/08/2020
DATA DO RECONHECIMENTO: 26/05/2020 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina/MT.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/05/2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 071/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO

GROSSO.

CONTRATADO: BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO E EQUIPO PARA ATENDER O PLANO DE AÇÃO AO COMBATE DO COVID-19 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO

ELEMENTO DE DESPESA: DOTAÇÃO: 3216 -
03.110.10.122.0022.2342.339030000000 - ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO
CORONAVIRUS-COVID-19

FONTE: 0146074000 - ACOES DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID-19
PAGAMENTO COM A CONTA 624050-2
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 26/05/2020 a 26/11/2020
DATA DO RECONHECIMENTO: 26/05/2020 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina/MT.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/05/2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2020 SRP

Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9111-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME; NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO EIRELI; LAGOA DA SERRA LTDA; Juina-MT, 26 de Maio de 2020. Marcio Antonio da Silva - Pregoeiro Designado - Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043-2020 SRP

Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9111-2020, TORNA PÚBLICO, que

sagrou-se vencedora as empresas: RCM COMERCIAL LTDA-EPP, W.M.DE SOUZA-ME; PAULA DE SOUZA VILÇA EIRELI; Juina-MT, 26 de Maio de 2020. Marcio Antonio da Silva - Pregoeiro Designado - Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2020

CREDOR: GASTROCOR EXAMES CARDIOLOGICOS E GASTROENTEROLOGICOS LTDA

DATA: 26/05/2020

VIGÊNCIA: 26/05/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: CREDENCIAMENTO Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020

CREDOR: E. K. SERVIÇOS MÉDICOS E PERÍCIA LTDA.

DATA: 26/05/2020

VIGÊNCIA: 26/05/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: CREDENCIAMENTO Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO

LEI N. 3.057, DE 20 DE MAIO DE 2020,
Poder Legislativo

Providências.

Altera a Lei Municipal n.º 2.402, de 18 de março de 2015, e dá outras

O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do § 2º, do art. 1º, da Lei n.º 2.402, de 18 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

§ 1º...

§ 2º O valor mensal do benefício a que se refere este artigo é de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2020.

Lucas do Rio Verde-MT, 20 de maio de 2020.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.776, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Aprova o loteamento urbano denominado "Vida Nova IV".

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial no art. 54, IV, da Lei Orgânica e a Lei Complementar Municipal n. 56/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento urbano denominado "Vida Nova IV", localizado no lote 39K, quadra 999, Setor 35, Município de Lucas do Rio Verde-MT, de propriedade da empresa Construtora Egide Ltda, inscrita no CNPJ n. 00.364.895/0001-43, com sede à Avenida Carmindo Campos, n.º 1.000, Sala 02, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, imóvel registrado sob matrícula n. 28.037 do Cartório do Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde, com área total de 100.177,63m² (cem mil e cento e setenta e sete metros quadrados e seis mil e trezentos centímetros quadrados) assim distribuídos:

RELAÇÃO DAS ÁREAS - LOTEAMENTO



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

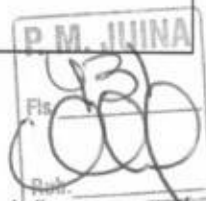
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 27 / 2020 - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro municipal em exercício e sua equipe de apoio, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Licitação Nr.: 27 / 2020
- b) Modalidade: Pregao Presencial
- c) Data da Homologação: 29/05/2020
- d) Data da Adjudicação: 29/05/2020
- e) Objeto da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E DOSES DE SEMENS BOVINOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO
- f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
2342 -	DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PROD. AGROP. LTDA - ME	09.111.556/0001-20	8	R\$ 48.165,00
7686 -	LAGOA DA SERRA LTDA	05.162.045/0001-86	1	R\$ 17.096,00
42356 -	NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROG. LIQUIDO EIRELI	10.176.887/0001-27	1	R\$ 21.000,00
2520 -	PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	60.431.863/0001-45	1	R\$ 340,00
3775 -	SEMEX DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.593.476/0001-83	6	R\$ 62.500,00
			17	R\$ 149.101,00

JUINA-MT, sexta-feira, 29 de maio de 2020.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Juína

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 27 / 2020 - PR

P. M. JUINA

Fls. 032

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PROD. AGROP. LTDA - ME

CNPJ: 09.111.556/0001-20

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
APLICADOR DE SEMEM UNIVERSAL NACIONAL	5135	R\$ 1.350,00
BAINHA PARA INSEMINACAO PCT 50 UNIDADE	5136	R\$ 940,00
LUVAS PARA INSEMINACAO - CX 100 UNIDADE	5138	R\$ 1.830,00
REGUA PARA MEDIR NITROGENIO	8685	R\$ 175,00
ULTRASSON VETERINARIO PORTATIL COM TELA DE 15 - MONITOR LCD	9881	R\$ 42.000,00
CAIXA ISOPOR 500 ML	11966	R\$ 300,00
IMOBILIZADOR NASAL PARA BOVINO TIPO "FORMIGA" COM CORRENTE , 19 CM - EM ACO INOX	455680	R\$ 490,00
MOCHADOR ELETRICO DE BOVINOS 110 VOLTS	455681	R\$ 1.080,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 48.165,00

Total do Vencedor: R\$ 48.165,00

Vencedor: LAGOA DA SERRA LTDA

CNPJ: 05.162.045/0001-86

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
DOSES DE SEMEN NAO SEXADO DA RAÇA GIR LEITEIRO, QUE SEJA PROVADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA RAÇA E EMBRAPA GADO DE LEITE DIVULGADO EM MAIO 2016, COM PTA LEITE POSITIVO E CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 80%, QUE SUA PROVA ESTEJA BASEADA EM NO MÍN	14232	R\$ 17.096,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 17.096,00

Total do Vencedor: R\$ 17.096,00

Vencedor: NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROG.LIQUIDO EIRELI

CNPJ: 10.176.887/0001-27

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
NITROGENIO LIQUIDO - LT	5139	R\$ 21.000,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 21.000,00

Total do Vencedor: R\$ 21.000,00

Vencedor: PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ: 60.431.863/0001-45

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
TERMOMETRO DIGITAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	5150	R\$ 340,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 340,00

Total do Vencedor: R\$ 340,00

Vencedor: SEMEX DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 00.593.476/0001-83



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 27 / 2020 - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: SEMEX DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
PINCA ANATOMICA PARA MANIPULAR SEMEM	5140	R\$ 300,00
DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS PRETO E BRANCO, REPRODUTOR PROVADO COM DADOS DIVULGADOS PELO DAIRY BULLS EM BASE AMERICANA DE DEZEMBRO DE 2016, REPRODUTOR DE PELAGEM PREDOMINANTE PRETO, COM PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE + 540 LIBRAS, CONFIA	14230	R\$ 18.000,00
DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DA RAÇA JERSEY, REPRODUTOR PROVADO COM DADOS DIVULGADOS PELO DAIRY BULLS EM BASE AMERICANA DE DEZEMBRO DE 2016, REPRODUTOR COM PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE + 250 LIBRAS, CONFIABILIDADE DA PROVA DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE	14231	R\$ 7.750,00
DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DE REPRODUTOR DA RAÇA GIROLANDO DE GRAU DE SANGUE ¾, PREDOMINANTE COM PELAGEM PRETA, REPRODUTOR CUJA MÃE POSSUA LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 10.200 KG DE LEITE. (APRESENTAR CATALAGO COM AS CARACTERISTICAS DO TOURO APRESENTAD	14235	R\$ 13.600,00
DOSES DE SEMEN NAO SEXADO DE REPRODUTOR DA RACA GIROLANDO DE GRAU DE SANGUE 5/8, DE PELAGEM PREDOMINANTE PRETA, REPRODUTOR CUJA MÃE POSSUA LACTAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 7.200 KILOS. (APRESENTAR CATALAGO COM AS CARACTERISTICAS DO TOURO APRESENTADO)	14236	R\$ 11.600,00
BOTIJAO CRIOGENICO COM CAPACIDADE DE 20,5 LITROS DE NITROGENIO LIQUIDO, TAXA DE EVAPORACAO DE ATÉ 0,10 LITROS POR DIA EM CONDICÕES ESTÁTICAS, 6 CANECAS PARA ARMAZENAMENTO DE 720 DOSES DE 0,5CC DE SEMEN CADA.	14239	R\$ 11.250,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 62.500,00

Total do Vencedor: R\$ 62.500,00



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 27 / 2020 - PR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal em exercício, ALTIR ANTONIO PERUZZO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 27 / 2020

b) Modalidade: Pregao Presencial

c) Data da Homologação: 29/05/2020

d) Objeto da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E DOSES DE SEMENS BOVINOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO

e) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
2342 -	DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PROD. AGROP. LTDA - ME	09.111.556/0001-20	8	R\$ 48.165,00
7686 -	LAGOA DA SERRA LTDA	05.162.045/0001-86	1	R\$ 17.096,00
42356 -	NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROG. LIQUIDO EIRELI	10.176.887/0001-27	1	R\$ 21.000,00
2520 -	PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	60.431.863/0001-45	1	R\$ 340,00
3775 -	SEMEX DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.593.476/0001-83	6	R\$ 62.500,00
			17	R\$ 149.101,00

JUINA-MT, sexta-feira, 29 de maio de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 089/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e **DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE**
PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.111.556/0001-20, com sede na Av. JK, 2401N Bairro Eixo Comercial 1 FASE – CEP. 78320-000 no Município de Juína-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Antonio Francisco Junior**, Brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 30.397.366-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 596.207.061-53, residente e domiciliado Av. das Galhas Azuis, 31 – Bairro Modulo 04 no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 027/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E DOSES DE SEMENS BOVINOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 027/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços,

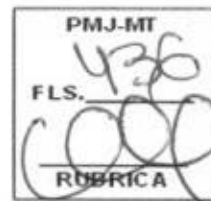
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	5135	10	unidade	APLICADOR DE SEMEM UNIVERSAL NACIONAL	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00	WTA
2	5136	40	unidade	BAINHA PARA INSEMINACAO PCT 50 UNIDADE	R\$ 23,50	R\$ 940,00	WTA
4	11966	20	unidade	CAIXA ISOPOR 500 ML	R\$ 15,00	R\$ 300,00	ABS
10	455680	2	unidade	IMOBILIZADOR NASAL PARA BOVINO TIPO "FORMIGA" COM CORRENTE , 19 CM - EM ACO INOX	R\$ 245,00	R\$ 490,00	AGROZOOTEC
12	5138	30	caixa	LUVAS PARA INSEMINACAO - CX 100 UNIDADE	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00	AGROZOOTEC
13	455681	2	unidade	MOCHADOR ELETRICO DE BOVINOS 110 VOLTS	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00	AGROZOOTEC
16	8685	10	unidade	REGUA PARA MEDIR NITROGENIO	R\$ 17,50	R\$ 175,00	AGROZOOTEC
18	9881	1	unidade	ULTRASSON VETERINARIO PORTÁTIL COM TELA DE 15 - MONITOR LCD	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	OXSON

Valor total de R\$ 48.165,00 (Quarenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

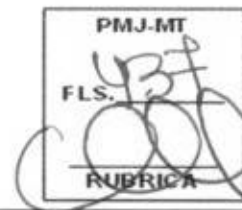
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

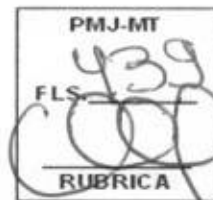
5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

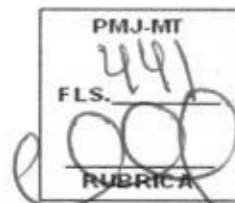
6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 027/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

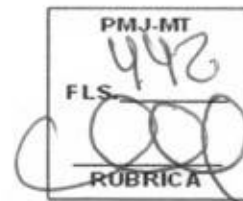
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



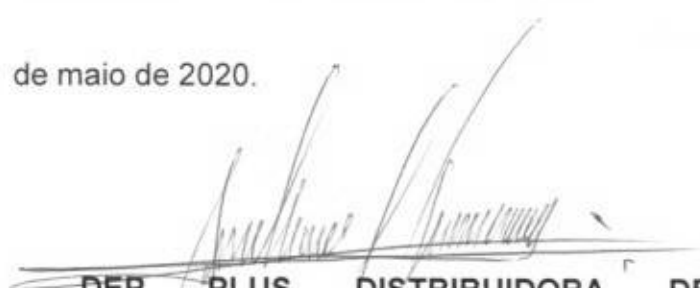
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 29 de maio de 2020.


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME
CNPJ. n.º 09.111.556/0001-20
Antonio Francisco Junior
Representante Legal


João Manoel de Souza Peres
CPF. 488.006.511-00

Testemunhas:


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 090/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e **LAGOA DA SERRA LTDA**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **LAGOA DA SERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.162.045/0001-86, com sede Rua Carlos Tonanini, KM 88 – Bairro Zona Rural – CEP. 14.174-000 – Sertãozinho – SP, neste ato, representada pelo **Sr. Flavio de Moraes Pinto**, brasileiro, gerente Nacional de vendas, portador do CPF/MF sob o n.º 966.238.376-04, residente e domiciliado sede Rua Carlos Tonanini, KM 88 – Bairro Zona Rural – CEP. 14.174-000 – Sertãozinho – SP, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 027/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E DOSES DE SEMENS BOVINOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 027/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

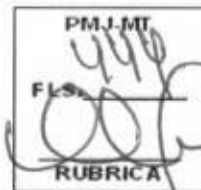
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
5	14232	800	doses	DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DA RAÇA GIR LEITEIRO, QUE SEJA PROVADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA RAÇA E EMBRAPA GADO DE LEITE DIVULGADO DEZEMBRO DE 2019, COM PTA LEITE POSITIVO E CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 80%, QUE SUA PROVA ESTEJA BASEADA EM NO MÍNIMO DE 40 FILHAS EM 20 REBANHOS, E MÃE COM LACTAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 5.000 KG DE LEITE. (APRESENTAR CATALAGO COM AS CARACTERISTICAS DO TOURO APRESENTADO)	R\$ 21,37	R\$ 17.096,00	GL-GIR LEITEIRO

Valor total de R\$ 17.096,00 (Dezessete mil e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

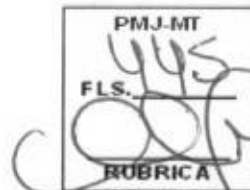
4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

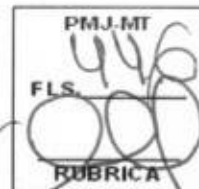
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site: www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

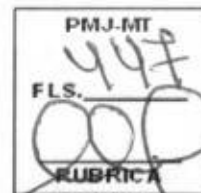
5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

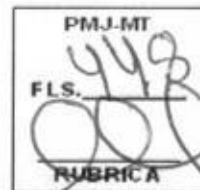
6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

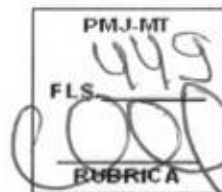
CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 027/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

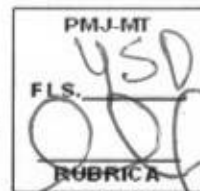
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



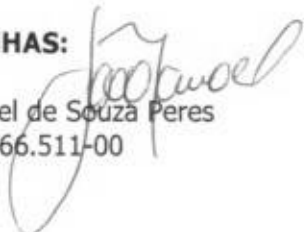
todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 29 de maio de 2020.


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


LAGOA DA SERRA LTDA
CNPJ/MF N.º 05.162.045/0001-86
Flavio de Moraes Pinto
Representante Legal

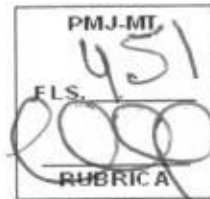
TESTEMUNHAS:


João Manoel de Souza Peres
CPF. 488.066.511-00


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 091/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e **NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE**
NITROGENIO LIQUIDO EIRELI

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.176.887/0001-27 com sede na Av. Luiz Brambatti, 2012 – Bairro São Sebastião - CEP. 15.607-170 Fernandópolis - SP, neste ato representada por seu Representante Legal, **PEDRO BORELLA NETO**, brasileiro, empresário, portador/a da Cédula de Identidade n.º 26.605.710-x SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 275.422.238-36, residente e domiciliada Av..Alameda Romenia,518 – Bairro City Barretos – CEP. 14.784-040 no Município de Barretos –SP, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 027/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E DOSES DE SEMENS BOVINOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 027/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

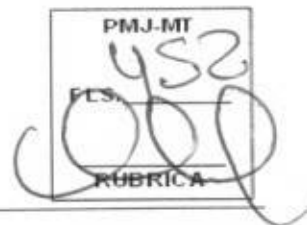
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
14	5139	3.000	unidade	NITROGENIO LIQUIDO - LT	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00	NITROVALLE

Valor total de R\$ 21.000,00 (VINTE UM MIL REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

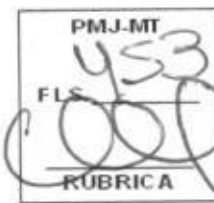
4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

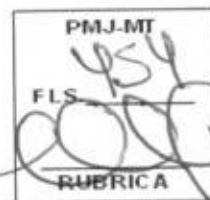
4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e seus respectivos ANEXOS.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

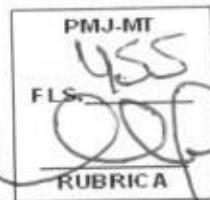
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 027/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLAUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

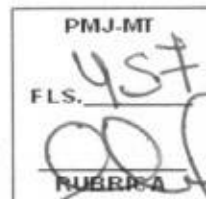
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-67 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

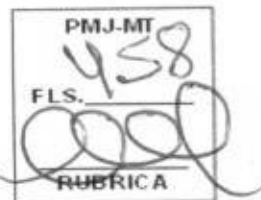
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Juína-MT, 29 de maio de 2020.


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE
NITROGENIO LIQUIDO EIRELI
CNPJ. n.º 0.176.887/0001-27
PEDRO BORELLA NETO
Representante Legal

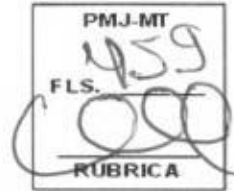

João Manoel de Souza Peres
CPF.488.006.511-00

Testemunhas:


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 092/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e **PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E**
EXPORTAÇÃO LTDA

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.431.863/0001-45, com sede na Rod. BR 050 Km 196 – Bairro Zona Rural CEP. 38.108-000 no município de Delta – MG, neste ato, representada pelo **Sr. Marcio Nery Magalhaes Junior**, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG. M-2-631.213 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.052.836-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Ivan Dias Raymundo, 410 – Spina Ville – CEP. 26.037-775 – Juiz de Fora – Minas Gerais, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 027/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E DOSES DE SEMENS BOVINOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 027/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços,

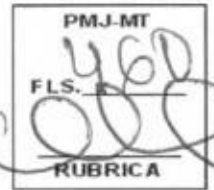
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
17	5150	10	unidade	TERMOMETRO DIGITAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	R\$ 34,00	R\$ 340,00	CITTO CUTTER - IMP

Valor total de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

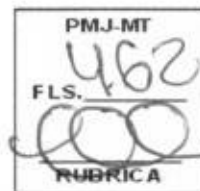
4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

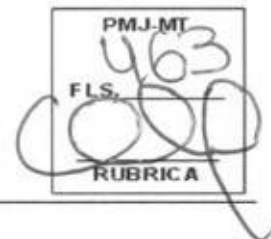
5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

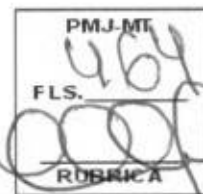
6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



- 6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- 6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:
- 6.8.1. Por razão de interesse público; ou,
- 6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

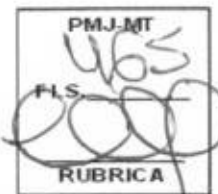
CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 027/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

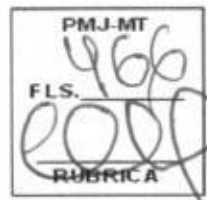
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Juína-MT, 29 de maio de 2020


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ. n.º 60.431.863/0001-45,
Marcio Nery Magalhaes Junior
Representante Legal


José Alves Neto
Gerente financeiro e administrativo
CPF: 478.490.516-72 - RG: 403.354.074-0 SSP/MT


Laudo Natel Costa
CPF: 041.978.358-09

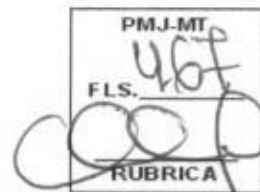

João Manoel de Souza Peres
CPF. 488.006.511-00

Testemunhas:


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º093/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e **SEMEX DO BRASIL COMERCIO,**
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº00.593.476/0001-83, com sede na Rua Guilherme Scharf 2.520 Andar Terreo Bairro Fidelis – CEP. 89.060-000 Blumenau - SC, neste ato, representada pelo **Sr. Nelson Eduardo Ziehlsdorff**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG. 3.204.219-1 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.843.059-05, residente e domiciliado na Rua Colombia, 55 – Bairro Ponta Aguda – CEP. 89050-030 – Blumenau – SC, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 027/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E DOSES DE SEMENS BOVINOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 027/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços,

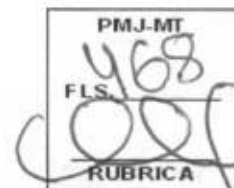
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

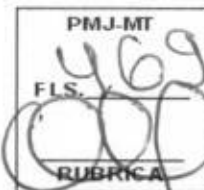
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
3	14239	5	unidade	BOTIJAO CRIOGENICO COM CAPACIDADE DE 20,5 LITROS DE NITROGENIO LIQUIDO, TAXA DE EVAPORACAO DE ATÉ 0,10 LITROS POR DIA EM CONDICÕES ESTÁTICAS, 6 CANECAS PARA ARMAZENAMENTO DE 720 DOSES DE 0,5CC DE SEMEN CADA.	R\$ 2.250,00	R\$ 11.250,00	MVE SEMEX 20
6	14230	800	doses	DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS PRETO E BRANCO, REPRODUTOR PROVADO COM DADOS DIVULGADOS PELO DAIRY BULLS EM BASE AMERICANA DE DEZEMBRO DE 2019, REPRODUTOR DE PELAGEM PREDOMINANTE PRETO, COM PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE + 540 LIBRAS, CONFIABILIDADE DA PROVA DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 90%, IGUAL OU MAIOR QUE PARA LIBRAS DE GORDURA E PROTEÍNA DE + 17 LBS, PTA PARA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE + 0,48 E CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 90%, COMPOSTO POR ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE + 0,82, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR QUE + 0,84 E DIFICULDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR QUE 8,4%, CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR QUE 2,90 E VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 1,5. (APRESENTAR CATALAGO COM AS CARACTERÍSTICAS DO TOURO APRESENTADO)	R\$ 22,50	R\$ 18.000,00	SEMEX LOTTOMAX



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



7	14231	500	doses	DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DA RAÇA JERSEY, REPRODUTOR PROVADO COM DADOS DIVULGADOS PELO DAIRY BULLS EM BASE AMERICANA DE DEZEMBRO DE 2019, REPRODUTOR COM PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE + 250 LIBRAS, CONFIABILIDADE DA PROVA DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 90%, IGUAL OU MAIOR PARA LIBRAS DE GORDURA E PROTEÍNA DE + 12 LBS, PTA PARA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 90%, IGUAL OU MAIOR PARA LIBRAS DE GORDURA E PROTEÍNA DE + 12 LBS, PTA PARA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE + 0,40 E CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 85%, CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR EU 2,80 E VIDA PRODUTIVA POSITIVA. (APRESENTAR CATALAGO COM AS CARACTERISTICAS DO TOURO APRESENTADO)	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00	SEMEX DIOR
8	14235	800	doses	DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DE REPRODUTOR DA RAÇA GIROLANDO DE GRAU DE SANGUE $\frac{3}{4}$, PREDOMINANTE COM PELAGEM PRETA, REPRODUTOR CUJA MÃE POSSUA LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 10.200 KG DE LEITE. (APRESENTAR CATALAGO COM AS CARACTERISTICAS DO TOURO APRESENTADO)	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00	SEMEX EMBLEMA
9	14236	800	doses	DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DE REPRODUTOR DA RAÇA GIROLANDO DE GRAU DE SANGUE $\frac{5}{8}$, DE PELAGEM PREDOMINANTE PRETA, REPRODUTOR CUJA MÃE POSSUA LACTAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 7.200 KILOS. (APRESENTAR CATALAGO COM AS CARACTERISTICAS DO TOURO APRESENTADO)	R\$ 14,50	R\$ 11.600,00	SEMEX QUERUBIN
15	5140	10	unidade	PINCA ANATOMICA PARA MANIPULAR SEMEM	R\$ 30,00	R\$ 300,00	AGROZOOTEC

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Valor total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

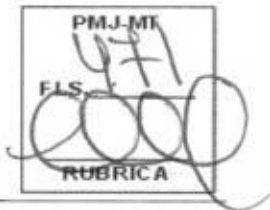
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



027/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

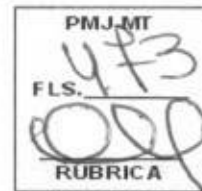
6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o

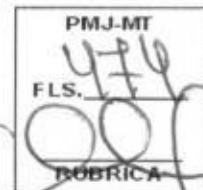
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 027/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado

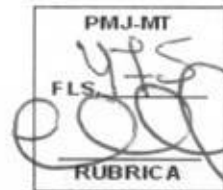
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 29 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

SEMEX DO BRASIL
COMERCIO, IMPORTACAO E
EXPORTACAO:0059347600
0183

Assinado de forma digital por
SEMEX DO BRASIL COMERCIO,
IMPORTACAO E
EXPORTACAO:00593476000183
Dados: 2020.05.29 13:54:49 -03'00'

SEMEX DO BRASIL COMERCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ. n.º 00.593.476/0001-83
Nelson Eduardo Ziehlisdorff
Representante Legal

Testemunhas:

João Manoel de Souza Peres
CPF. 488.006.511-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

Juina-MT, 25 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE JUINA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

JVS TRANSPORTES LTDA
CNPJ. N° 13.133.318/0001-92
Eni Gomes da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Welliton Corneta Zulim Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 861.888.871-00 CPF. 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 089/2020,
que fazem o Município de Juina-MT e DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juina-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTONIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549.491.659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juina-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.111.556/0001-20, com sede na Av. JK, 2401N Bairro Eixo Comercial 1 FASE – CEP: 78320-000 no Município de Juina-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Antonio Francisco Junior**, Brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 30.397.366-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 596.207.061-53, residente e domiciliado Av. das Graças Azuis, 31 – Bairro Módulo 04 no Município de Juina-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 027/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E DOSES DE SEMENS BOVINOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 027/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtd.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	5135	10	unidade	APLICADOR DE SEMEM UNIVERSAL NACIONAL	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00	WTA
2	5136	40	unidade	BAINHA PARA INSEMINACAO PCT 50 UNIDADE	R\$ 23,50	R\$ 940,00	WTA
4	11966	20	unidade	CAIXA ISOPOR 500 ML	R\$ 15,00	R\$ 300,00	ABS
10	455680	2	unidade	IMOBILIZADOR NASAL PARA BOVINO TIPO "FORMIGA" COM CORRENTE - 19 CM - EM AÇO INOX	R\$ 245,00	R\$ 490,00	AGROZOOTEC
12	5138	30	caixa	LUVAS PARA INSEMINACAO - CX 100 UNIDADE	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00	AGROZOOTEC
13	455681	2	unidade	MOCHADOR ELETRICO DE BOVINOS 110 VOLTS	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00	AGROZOOTEC
16	8685	10	unidade	REGUA PARA MEDIR NITROGENIO	R\$ 17,50	R\$ 175,00	AGROZOOTEC
18	9881	1	unidade	ULTRASSON VETERINARIO PORTÁTIL COM TELA DE 15 - MONITOR LCD	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	OXSON

Valor total de R\$ 48.165,00 (Quarenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020.

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços,

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes.

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação.



4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços.

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT.

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020.

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e duravelmente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e;

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato, e;

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4, da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo.

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 027/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 29 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME
CNPJ. n.º 09.111.556/0001-20
Antonio Francisco Junior
Representante Legal

Testemunhas:

Wellton Corneta Zulim Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF: 861.888.871-00 CPF: 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 090/2020, que fazem o Município de Juína-MT e LAGOA DA SERRA LTDA

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTONIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549.491.659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, LAGOA DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.162.045/0001-86, com sede Rua Carlos Tonanini, KM 88 – Bairro Zona Rural – CEP: 14.174-000 – Sertãozinho – SP, neste ato, representada pelo Sr.

Flavio de Moraes Pinto, brasileiro, gerente Nacional de vendas, portador do CPF/MF sob o n.º 966.238.376-04, residente e domiciliado sede Rua Carlos Tonanini, KM 88 – Bairro Zona Rural – CEP: 14.174-000 – Sertãozinho – SP, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 027/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E DOSES DE SEMENS BOVINOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 027/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtda.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
5	14232	800	doses	DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DA RAÇA GIR LEITEIRO, QUE SEJA PROVADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA RAÇA E EMBRAPA GADO DE LEITE DIVULGADO DEZEMBRO DE 2019, COM PTA LEITE POSITIVO E CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 80%, QUE SUA PROVA ESTEJA BASEADA EM NO MÍNIMO DE 40 FILHAS EM 20 REBANHOS, E MÃE COM LACTAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 5.000 KG DE LEITE. (APRESENTAR CATALAGO COM AS CARACTERÍSTICAS DO TOURO APRESENTADO)	R\$ 21,37	R\$ 17.096,00	GL-GIR LEITEIRO

Valor total de R\$ 17.096,00 (Dezessete mil e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e duravelmente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e;

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e;

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal do Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.



6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços.

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo.

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 027/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 29 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LAGOA DA SERRA LTDA

CNPJ/MF N.º 05.162.045/0001-88
Flavio de Moraes Pinto
Representante Legal

Testemunhas:

Wellton Corneta Zulim CPF. 861.888.871-00
Marcelo Antonio Alves Garcia CPF. 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 091/2020.

que fazem o Município de Juína-MT e NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI

PRÉAMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549.491.659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.176.887/0001-27 com sede na Av. Luiz Brambatti, 2012 – Bairro São Sebastião – CEP. 15.607-170 Femandópolis – SP, neste ato representada por seu Representante Legal, **PEDRO BORELLA NETO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 26.605.710-x SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 275.422.238-36, residente e domiciliada Av. Alameda Romania, 518 – Bairro City Barretos – CEP. 14.784-040 no Município de Barretos – SP, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 027/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E DOSES DE SEMENS BOVINOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 027/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtd.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
14	5139	3.000	unidade	NITROGENIO LIQUIDO - LT	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00	NITROVALLE

Valor total de R\$ 21.000,00 (VINTE UM MIL REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020.

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços.

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes.

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação.

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços.

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT.

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020.

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento.

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020.

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e.

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e seus respectivos ANEXOS.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1921
Divulgação terça-feira, 2 de junho de 2020

– Página 118
Publicação quarta-feira, 3 de junho de 2020

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e;

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal do Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados na presente Ata;

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação;

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4, da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou;

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 027/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial nº 027/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentais, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 29 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI
CNPJ, nº 10.176.887/0001-27
PEDRO BORELLA NETO
Representante Legal

Testemunhas:

Welliton Corneta Zulim Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 861.888.871-00 CPF. 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 092/2020, que fazem o Município de Juína-MT e PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, nº 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTONIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o nº 549.491.659-68, residente e domiciliado na Rua Bartholdo Scheffer, nº 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.431.863/0001-45, com sede na Rod. BR 050 Km 196 – Bairro Zona Rural CEP. 38.108-000 no município de Delta – MG, neste ato, representada pelo Sr. Marcio Nery Magalhães Junior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. M-2-631.213 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.052.836-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Ivan Dias Raymundo, 410 – Spina Ville – CEP. 26.037-775 – Juiz de Fora – Minas Gerais, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial nº 027/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E DOSES DE SEMENS BOVINOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial nº 027/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtd.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
17	5150	10	unidade	TERMOMETRO DIGITAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	R\$ 34,00	R\$ 340,00	CITTO CUTTER HMP

Valor total de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 027/2020.



4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e;

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e;

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato;

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços;

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado;

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata;

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993;

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação;

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 027/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentais, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 29 de maio de 2020

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ, n.º 60.431.863/0001-45,
Marcio Nery Magalhães Junior
Representante Legal

Testemunhas:

Welton Corneta Zulim Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF.861.888.871-00 CPF. 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 093/2020,
que fazem o Município de Juína-MT e SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTONIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549.491.559-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.431.863/0001-45, com sede na Rua Guilherme Scharf 2.520 Andar Terreo Bairro Fidelis – CEP. 89.060-000 Blumenau - SC, neste ato, representada pelo Sr. Nelson Eduardo Ziehlendorf, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG. 3.204.219-1 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.843.059-05, residente e domiciliado na Rua Colombia, 55 – Bairro Ponta Aguda – CEP. 89050-030 – Blumenau - SC, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e

caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 027/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E DOSES DE SEMENS BOVINOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 027/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtd.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
3	14239	5	unidade	BOTIJAO CRIOGENICO COM CAPACIDADE DE 20,5 LITROS DE NITROGENIO LIQUIDO, TAXA DE EVAPORACAO DE ATÉ 0,10 LITROS POR DIA EM CONDIÇÕES ESTÁTICAS, 6 CANECAS PARA ARMAZENAMENTO DE 720 DOSES DE 0,5CC DE SEMEN CADA.	R\$ 2.250,00	R\$ 11.250,00	MVE SEMEX 20
6	14230	800	doses	DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS PRETO E BRANCO, REPRODUTOR PROVADO COM DADOS DIVULGADOS PELO DAIRY BULLS EM BASE AMERICANA DE DEZEMBRO DE 2019, REPRODUTOR DE PELAGEM PREDOMINANTE PRETO, COM PTA. LEITE IGUAL OU MAIOR QUE + 540 LIBRAS, CONFIABILIDADE DA PROVA DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 90%, IGUAL OU MAIOR QUE PARA LIBRAS DE GORDURA E PROTEÍNA DE + 17 LBS, PTA PARA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE + 0,48 E CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 90%, COMPOSTO POR ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE + 0,82, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR QUE + 0,84 E DIFICULDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR QUE 8,4%, CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR QUE 2,90 E VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 1,5 (APRESENTAR CATALAGO COM AS CARACTERÍSTICAS DO TOURO APRESENTADO)	R\$ 22,50	R\$ 18.000,00	SEMEX LOTOMAX
7	14231	500	doses	DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DA RAÇA JERSEY, REPRODUTOR PROVADO COM DADOS DIVULGADOS PELO DAIRY BULLS EM BASE AMERICANA DE DEZEMBRO DE 2019, REPRODUTOR COM PTA. LEITE IGUAL OU MAIOR QUE + 250 LIBRAS, CONFIABILIDADE DA PROVA DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 90%, IGUAL OU MAIOR PARA LIBRAS DE GORDURA E PROTEÍNA DE + 12 LBS, PTA PARA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 90%, IGUAL OU MAIOR PARA LIBRAS DE GORDURA E PROTEÍNA DE + 12 LBS, PTA PARA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE + 0,40 E CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 85%, CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR EU 2,80 E VIDA PRODUTIVA POSITIVA, (APRESENTAR CATALAGO COM AS CARACTERÍSTICAS DO TOURO APRESENTADO)	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00	SEMEX DIOR
8	14235	800	doses	DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DE REPRODUTOR DA RAÇA GIROLANDO DE GRAU DE SANGUE ¼, PREDOMINANTE COM PELAGEM PRETA, REPRODUTOR CUJA MÃE POSSUA LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 10.200 KG DE LEITE, (APRESENTAR CATALAGO COM AS CARACTERÍSTICAS DO TOURO APRESENTADO)	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00	SEMEX EMBLEMA
9	14236	800	doses	DOSES DE SÊMEN NÃO SEXADO DE REPRODUTOR DA RAÇA GIROLANDO DE GRAU DE SANGUE 5/8, DE PELAGEM PREDOMINANTE PRETA, REPRODUTOR CUJA MÃE POSSUA LACTAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 7.200 KILOS, (APRESENTAR CATALAGO COM AS CARACTERÍSTICAS DO TOURO APRESENTADO)	R\$ 14,50	R\$ 11.600,00	SEMEX QUERUBIN
15	5140	10	unidade	PINCA ANATÔMICA PARA MANIPULAR SEMEM	R\$ 30,00	R\$ 300,00	AGROZOTEC

Valor total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes.

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e;

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraladas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato, e;

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagemidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo.

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 027/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 29 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

SEMEC DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ, n.º 00.593.476/0001-83
Nelson Eduardo Ziehlisdorff
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Corneta Zulim Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF.861.888.871-00 CPF. 157.877.628-78

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 072/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: GEOVANNI BANEGAS ALVES - ME

CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL PROCESSO SIMP Nº 000293-039/2020 PARA INTERNAÇÃO DO PACIENTE/MENOR J.P. DA S.

ELEMENTO DE DESPESA: DOTAÇÃO: 2408 - 03.001.10.122.0014.2314.339091000000 - CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS

FONTE: 0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 29/05/2020 a 29/07/2020

DATA DO RECONHECIMENTO: 29/05/2020 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/05/2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação